



Workshop Técnico: Negociação de Estruturas – EDS (*Exchange Defined Strategies*)

AGENDA

Especificações do Produto

Negociação

Alocação e Controle de Posição

Tarifação

Tratamento de Risco e LiNe

Sinacor

Especificações do Produto

PROJETO

O que é?

Lançamento de 2 novos tipos de operações estruturadas (estratégias) para 3 Produtos diferentes (DI1, DAP e FRC) com *execution report* (publicação dos preços/quantidades das *legs* no instante da negociação) + Tarifação específica das estratégias + nova metodologia de Tarifação dos Produtos

Tipos de Estratégias:

- **PU Neutro:** estratégia que combina 2 vencimentos do Produto, com quantidades calibradas de modo a neutralizar o PU das *legs* (FRA)
- **DV01 Neutro:** estratégia que combina 2 vencimentos do Produto, com quantidades calibradas de modo a neutralizar o DV01 das *legs* (inclinação)



ESPECIFICAÇÕES

Características	ESTRATÉGIAS DE DI1		ESTRATÉGIAS DE DAP		ESTRATÉGIAS DE FRC	
	DV01 Neutro (Inclinação)	PU neutro (FRA)	DV01 Neutro (Inclinação)	PU neutro (FRA)	DV01 Neutro (Inclinação)	PU neutro (FRA)
Código de Negociação	DII + MAAMAA	DIF + MAAMAA	DAI + MAAMAA	DAF + MAAMAA	FRI + MAAMAA	FRF + MAAMAA
Cotação	Diferencial de taxa entre os vencimentos	Taxa <i>forward</i> entre os vencimentos	Diferencial de taxa entre os vencimentos	Taxa <i>forward</i> entre os vencimentos	Diferencial de taxa entre os vencimentos	Taxa <i>forward</i> entre os vencimentos
Tick Size	0,005% para EDSs com Ponta Curta de vencimento até 5 anos e 0,01% para EDSs com Ponta Curta de vencimento acima de 5 anos		0,01%		0,01%	
Lote Padrão	5 contratos		5 contratos		10 contratos	
Ratio	$Ratio = \frac{DV01_{LONGA}}{DV01_{CURTA}}$ (Fixo: atualização diária)	$Ratio = \frac{PU_{LONGA}}{PU_{CURTA}}$ (Fixo: atualização diária)	$Ratio = \frac{DV01_{LONGA}}{DV01_{CURTA}}$ (Fixo: atualização diária)	$Ratio = \frac{PU_{LONGA}}{PU_{CURTA}}$ (Fixo: atualização diária)	$Ratio = \frac{DV01_{LONGA}}{DV01_{CURTA}}$ (Fixo: atualização diária)	Ratio = 1:1
Qtd de Contratos das Legs	$QTD_{LONGA} = QTD_{NEG}$ $QTD_{CURTA} = QTD_{LONGA} \times Ratio$ (arredondado para o múltiplo do lote padrão)		$QTD_{LONGA} = QTD_{NEG}$ $QTD_{CURTA} = QTD_{LONGA} \times Ratio$ (arredondado para o múltiplo do lote padrão)		$QTD_{LONGA} = QTD_{NEG}$ $QTD_{CURTA} = QTD_{LONGA} \times Ratio$ (arred. p/ múltiplo do lote padrão)	$QTD_{LONGA} = QTD_{NEG}$ $QTD_{CURTA} = QTD_{NEG}$
Preços das Legs	$P_{LONGA} = P^*_{LONGA}$ $P_{CURTA} = P_{LONGA} - P_{NEG}$	$P_{LONGA} = P^*_{LONGA}$ $P_{CURTA} =$ composição Taxa FRA e P_{LONGA}	$P_{LONGA} = P^*_{LONGA}$ $P_{CURTA} = P_{LONGA} - P_{NEG}$	$P_{LONGA} = P^*_{LONGA}$ $P_{CURTA} =$ composição Taxa FRA e P_{LONGA}	$P_{CURTA} = P^*_{CURTA}$ $P_{LONGA} = P_{CURTA} + P_{NEG}$	$P_{CURTA} = P^*_{CURTA}$ $P_{LONGA} =$ composição Taxa FRA e P_{CURTA}
Quebra	Em contratos de DI1		Em contratos de DAP		Em estratégias de FRC	

P^* = preço do centro de banda da leg

PU – DI1

O que é?

Preço Unitário (PU) é o valor de face do contrato trazido à valor presente pela taxa negociada ou pela taxa de ajuste. Utilizado para o cálculo do financeiro da operação.

Como é calculado?

Para calcular o PU do **Futuro de DI (DI1)**, utilizaremos a seguinte fórmula:

$$PU_{DI1} = \left(\frac{100.000}{(1 + Taxa_{DI1})^{\frac{n}{252}}} \right)$$

Onde:

- PU_{DI1} é o preço unitário da leg em pontos, arredondado na 2ª casa decimal;
- $Taxa_{DI1}$ é o preço de ajuste da leg no dia do cálculo, expresso em percentual ao ano;
- n é o número de dias saques-reserva, compreendidos no período entre a data do cálculo, inclusive, e a data de vencimento do contrato, exclusive.

PU – DAP

O que é?

Preço Unitário (PU) é o valor de face do contrato trazido à valor presente pela taxa negociada ou pela taxa de ajuste. Utilizado para o cálculo do financeiro da operação.

Como é calculado?

Para calcular o PU do Futuro de Cupom de IPCA (DAP), utilizaremos a seguinte fórmula:

$$PU_{DAP} = \left(\frac{100.000}{(1 + Taxa_{DAP})^{\frac{n}{252}}} \right)$$

Onde:

- PU_{DAP} é o preço unitário da leg em pontos, arredondado na 2ª casa decimal;
- $Taxa_{DAP}$ é o preço de ajuste da leg no dia do cálculo, expresso em percentual ao ano;
- n é o número de dias saques-reserva, compreendidos no período entre a data do cálculo, inclusive, e a data de vencimento do contrato, exclusive;

PU – FRC

O que é?

Preço Unitário (PU) é o valor de face do contrato trazido à valor presente pela taxa negociada ou pela taxa de ajuste. Utilizado para o cálculo do financeiro da operação.

Como é calculado?

Para calcular o PU do **FRA de Cupom Cambial (FRC)**, utilizaremos a seguinte fórmula:

$$PU_{FRC} = \left(\frac{50.000}{1 + (Taxa_{frc} \times \frac{(n_{frc} - n_{vctobase})}{360})} \right)$$

Onde:

- PU_{FRC} é o valor em pontos do preço unitário da leg, arredondado na 2ª casa decimal;
- $Taxa_{frc}$ é a taxa de fechamento do FRC da estratégia, expressa em percentual ao ano;
- n_{frc} é o número de dias corridos compreendido entre a data de cálculo, inclusive e a data de vencimento do FRC, exclusive;
- $n_{vctobase}$ é o número de dias corridos compreendido entre a data de cálculo, inclusive e a data de vencimento do vencimento-base de DDI, exclusive.

RATIO – PU NEUTRO

O que é?

É a proporção da quantidade da Ponta de vencimento curto relativa à Ponta de vencimento longo. O *Ratio* será utilizado na quebra das estruturas em posições *outrights* com o objetivo de definir a quantidade da Ponta de vencimento curto

Como é calculado?

É a divisão do valor de PU da Ponta de vencimento longo pela Ponta de vencimento curto, truncando na 6ª casa decimal:

$$\text{Ratio} = \frac{\text{PU}_{leg\ longa}}{\text{PU}_{leg\ curta}}$$

Dinâmica de atualização

O *Ratio* é atualizado diariamente ao término de cada pregão e divulgado no site da B3 pelo link: https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/indicadores/ratios-de-eds/

PU NEUTRO – REGRAS DE DEFINIÇÕES DE PREÇO DAS LEGS

Devido ao fato do objeto de negociação das estratégias de PU neutro ser a taxa *forward* (FRA) entre os vencimentos, o preço negociado nessas estratégias representa essa taxa, ou seja, para se definir o preço da perna de cada uma das estratégias será necessário realizar o seguinte cálculo:

DI1 e DAP

Após a realização de um negócio na estratégia de PU Neutro de DI1 (DIF) e PU Neutro de DAP (DAF), a definição do preço de cada leg seguirá a seguinte regra:

- A taxa da leg longa será o preço do seu centro de banda no momento do registro da operação
- A taxa da leg curta será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$Taxa_{legcurta} = \left(\left(\frac{(1 + Taxa_{leglonga})^{\frac{n_{leglonga}}{252}}}{(1 + Taxa_{negociada})^{\frac{n_{leglonga} - n_{legcurta}}{252}}} \right)^{\frac{252}{n_{legcurta}}} \right) - 1$$

- $Taxa_{legcurta}$ é o preço que será definido na leg de vencimento mais curto da estratégia, expresso em percentual ao ano;
- $Taxa_{leglonga}$ é o preço do centro de banda da leg de vencimento mais longo da estratégia no momento do registro da operação, expresso em percentual ao ano;
- $n_{leglonga}$ é o número de dias saques-reserva, compreendidos no período entre a data da operação, inclusive, e a data de vencimento do contrato de leg com vencimento longo, exclusive;
- $Taxa_{negociada}$ é o preço negociado na estratégia;
- $n_{legcurta}$ é o número de dias saques-reserva, compreendidos no período entre a data da operação, inclusive, e a data de vencimento do contrato de leg com vencimento curto, exclusive.

PU NEUTRO – REGRAS DE DEFINIÇÕES DE PREÇO DAS LEGS

Devido ao fato do objeto de negociação das estratégias de PU neutro ser a taxa *forward* (FRA) entre os vencimentos, o preço negociado nessas estratégias representa essa taxa, ou seja, para se definir o preço da perna de cada uma das estratégias será necessário realizar o seguinte cálculo:

FRC

Após a realização de um negócio na estratégia de PU Neutro de FRC (FRF), a definição do preço de cada leg seguirá a seguinte regra:

- A taxa da leg curta será o preço do seu centro de banda no momento do registro da operação
- A taxa da leg longa será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$Taxa_{leglonga} = \left(\left(1 + Taxa_{frccurto} \times \frac{(n_{frccurto} - n_{vctobase})}{360} \right) \times \left(1 + Taxa_{negociada} \times \frac{(n_{frclongo} - n_{frccurto})}{360} \right) - 1 \right) \times \frac{360}{(n_{frclongo} - n_{vctobase})}$$

- $Taxa_{leglonga}$ é o preço que será definido na leg de vencimento mais longo da estratégia, expresso em percentual ao ano;
- $Taxa_{frccurto}$ é o preço do centro de banda da leg de vencimento mais curto da estratégia no momento do registro da operação, expresso em percentual ao ano;
- $n_{frccurto}$ é o número de dias corridos, compreendido no período entre a data do negócio, inclusive e a data de vencimento do FRC com vencimento mais curto, exclusive;
- $n_{vctobase}$ é o número de dias corridos, compreendido entre a data do negócio, inclusive e a data de vencimento do vencimento-base de DDI;
- $Taxa_{negociada}$ é o preço negociado na estratégia;
- $n_{frclongo}$ é o número de dias corridos, compreendido no período entre a data do negócio, inclusive e a data de vencimento do FRC com vencimento mais longo, exclusive.

EXEMPLO - PU NEUTRO DE DI1F23 COM DI1F25 – DIFF23F25

Leg Curta

DI1F23:

- **Data de Cálculo do Ratio:** 01/04/2021
- **Dias úteis até o Vencimento (02/01/2023):** 441
- **Preço de Ajuste:** 6,51%
- **PU:** 89.550,25

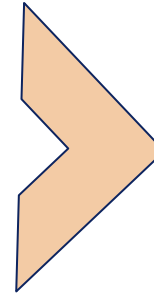
$$PU_{DI1} = \left(\frac{100.000}{(1 + 6,51\%)^{\frac{441}{252}}} \right) = 89.550,25$$

Leg Longa

DI1F25:

- **Data de Cálculo do Ratio:** 01/04/2021
- **Dias úteis até o Vencimento (02/01/2025):** 944
- **Preço de Ajuste:** 8,20%
- **PU:** 74.436,10

$$PU_{DI1} = \left(\frac{100.000}{(1 + 8,20\%)^{\frac{944}{252}}} \right) = 74.436,10$$



Estratégia

DIFF23F25:

Truncado na 6ª casa decimal

Ratio:

$$\text{Ratio} = \frac{PU_{\text{leg longa}}}{PU_{\text{leg curta}}} = \frac{74.436,10}{89.550,25} = 0,831221$$

- **Quantidade F25:** Quantidade Negociada
- **Quantidade F23:** Quantidade Negociada x Ratio, arredondada para o múltiplo de lote-padrão mais próximo
- **Preço: F25:** Preço do Centro de Banda da leg no momento da operação
- **Preço F23:**
$$\left(\left(\frac{(1 + \text{Preço}_{F25})^{\frac{944}{252}}}{(1 + \text{Preço}_{\text{negociado}})^{\frac{944-441}{252}}} \right)^{\frac{252}{441}} \right) - 1$$
- **Natureza (C ou V) F25:** Igual à negociada na Estratégia
- **Natureza (C ou V) F23:** Inversa à negociada na Estratégia

EXEMPLO - PU NEUTRO DE DI1F23 COM DI1F25 – DIFF23F25

Estratégia

DIFF23F25:

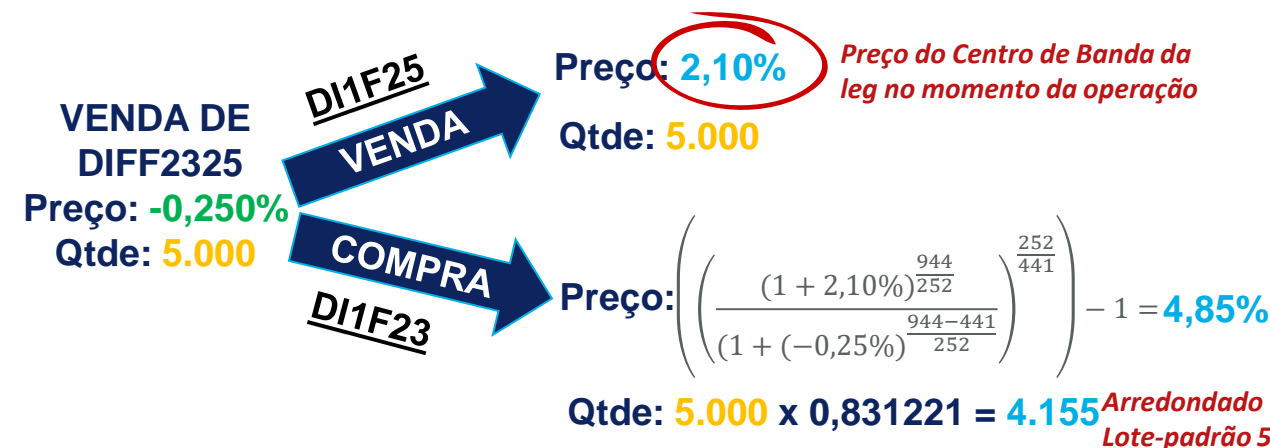
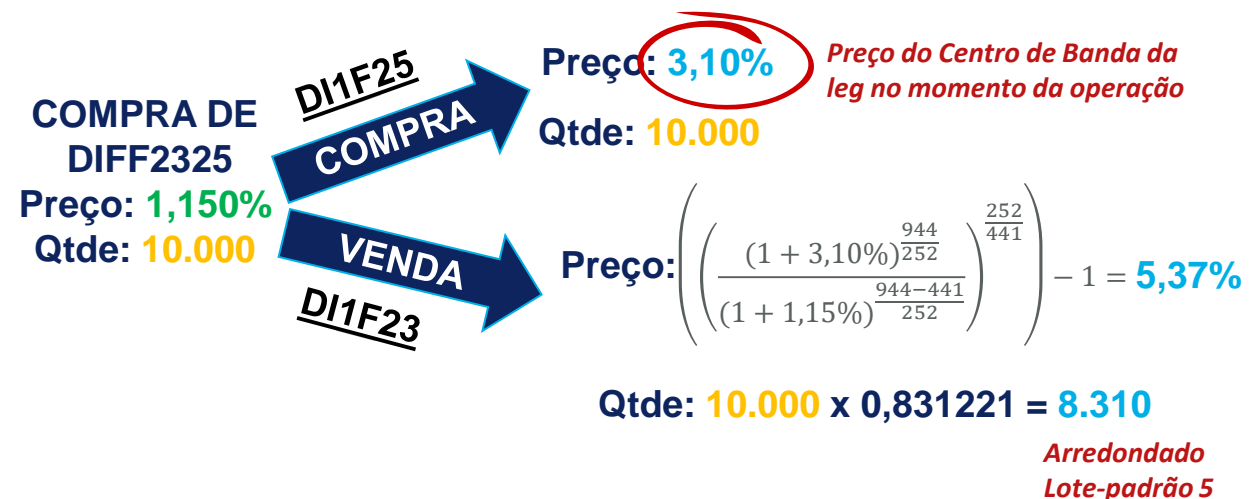
- Ratio:**

$$\text{Ratio} = \frac{PU_{\text{leg longa}}}{PU_{\text{leg curta}}} = \frac{74.436,10}{89.550,25} = 0,831221$$

- Quantidade F25:** Quantidade Negociada
- Quantidade F23:** Quantidade Negociada x Ratio, arredondada para o múltiplo de lote-padrão mais próximo
- Preço: F25:** Preço do Centro de Banda da leg no momento da operação

- Preço F23:**
$$= \left(\left(\frac{(1 + \text{Preço}_{F25})^{\frac{944}{252}}}{(1 + \text{Preço}_{\text{negociado}})^{\frac{944-441}{252}}} \right)^{\frac{252}{441}} \right) - 1$$

- Natureza (C ou V) F25:** Igual à negociada na Estratégia
- Natureza (C ou V) F23:** Inversa à negociada na Estratégia



EXEMPLO - PU NEUTRO DE DAPK25 COM DAPQ26 – DAFK25Q26

Leg Curta

DAPK25:

- **Data de Cálculo do Ratio:** 01/04/2021
- **Dias úteis até o Vencimento (15/05/2025):** 1.034
- **Preço de Ajuste:** 3,11%
- **PU:** 88.191,06

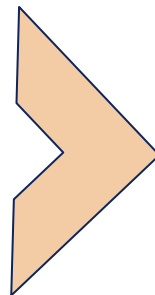
$$PU_{DAP} = \left(\frac{100.000}{(1 + 3,11\%)^{\frac{1.034}{252}}} \right) = 88.191,06$$

Leg Longa

DAPQ26:

- **Data de Cálculo do Ratio:** 01/04/2021
- **Dias úteis até o Vencimento (17/08/2026):** 1.352
- **Preço de Ajuste:** 3,36%
- **PU:** 83.752,48

$$PU_{DAP} = \left(\frac{100.000}{(1 + 3,36\%)^{\frac{1.352}{252}}} \right) = 83.752,48$$



Estratégia

DAFK25Q26:

Truncado na 6ª casa decimal

- **Ratio:**

$$\text{Ratio} = \frac{PU_{\text{leg longa}}}{PU_{\text{leg curta}}} = \frac{83.752,48}{88.191,06} = 0,949670$$

- **Quantidade Q26:** Quantidade Negociada
- **Quantidade K25:** Quantidade Negociada x Ratio, arredondada para o múltiplo de lote-padrão mais próximo
- **Preço: Q26:** Preço do Centro de Banda da leg no momento da operação
- **Preço K25:**
$$\left(\left(\frac{(1 + \text{Preço}_{Q26})^{\frac{1.352}{252}}}{(1 + \text{Preço}_{\text{negociado}})^{\frac{1.352 - 1.034}{252}}} \right)^{\frac{252}{1.034}} \right) - 1$$
- **Natureza (C ou V) Q26:** Igual à negociada na Estratégia
- **Natureza (C ou V) K25:** Inversa à negociada na Estratégia

EXEMPLO - PU NEUTRO DE DAPK25 COM DAPQ26 – DAFK25Q26

Estratégia

DAFK25Q26:

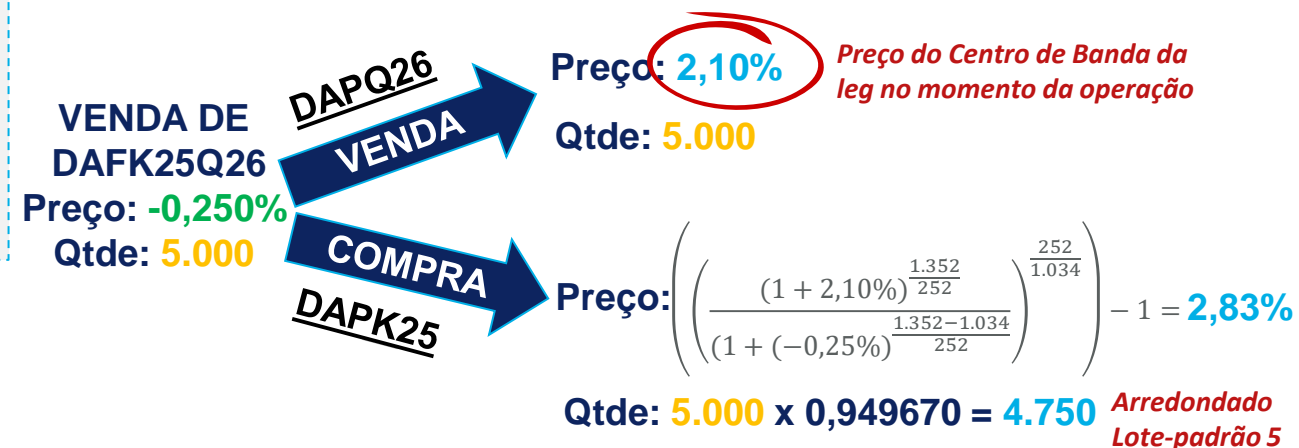
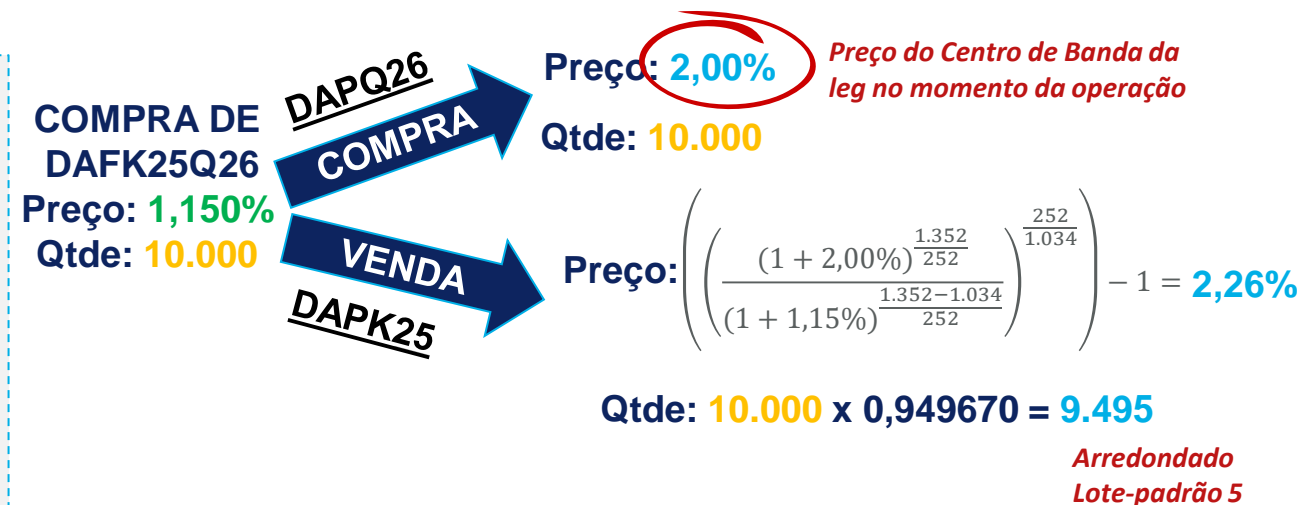
- Ratio:**

$$\text{Ratio} = \frac{PU_{\text{leg longa}}}{PU_{\text{leg curta}}} = \frac{83.752,48}{88.191,06} = 0,949670$$

- Quantidade Q26:** Quantidade Negociada
- Quantidade K25:** Quantidade Negociada x Ratio, arredondada para o múltiplo de lote-padrão mais próximo
- Preço: Q26:** Preço do Centro de Banda da leg no momento da operação

- Preço K25:**
$$= \left(\left(\frac{(1 + \text{Preço}_{Q26})^{\frac{1.352}{252}}}{(1 + \text{Preço}_{\text{negociado}})^{\frac{1.352 - 1.034}{252}}} \right)^{\frac{252}{1.034}} \right) - 1$$

- Natureza (C ou V) Q26:** Igual à negociada na Estratégia
- Natureza (C ou V) K25:** Inversa à negociada na Estratégia



EXEMPLO - PU NEUTRO DE FRCF23 COM FRCF25 – FRFF23F25

Leg Curta

FRCF23:

- **Data de Cálculo do Ratio:** 01/04/2021
- **Dias corridos até o vencimento-base de DDI (03/05/2021):** 32
- **Dias corridos até o Vencimento (02/01/2023):** 641
- **Preço de Fechamento:** 2,00%
- **PU:** 48.363,69

$$PU_{FRC} = \left(\frac{50.000}{1 + (2,00\% \times \frac{(641 - 32)}{360})} \right) = 48.363,69$$

Leg Longa

FRCF25:

- **Data de Cálculo do Ratio:** 01/04/2021
- **Dias corridos até o vencimento-base de DDI (03/05/2021):** 32
- **Dias corridos até o Vencimento (02/01/2025):** 1.372
- **Preço de Fechamento:** 3,00%
- **PU:** 44.977,51

$$PU_{FRC} = \left(\frac{50.000}{1 + (3,00\% \times \frac{(1.372 - 32)}{360})} \right) = 44.977,51$$

Estratégia

FRFF23F25:

Ratio:

$$\text{Ratio} = 1$$

- **Quantidade F25:** Quantidade Negociada
- **Quantidade F23:** Quantidade Negociada
- **Preço F23:** Preço do Centro de Banda da leg no momento da operação
- **Preço F25:** $\left(\left(1 + \text{Preço}_{frccurto} \times \frac{(641-32)}{360} \right) \times \left(1 + \text{Preço}_{negociado} \times \frac{(1.372-641)}{360} \right) - 1 \right) \times \frac{360}{(1.372-32)}$
- **Natureza (C ou V) F25:** Igual à negociada na Estratégia
- **Natureza (C ou V) F23:** Inversa à negociada na Estratégia

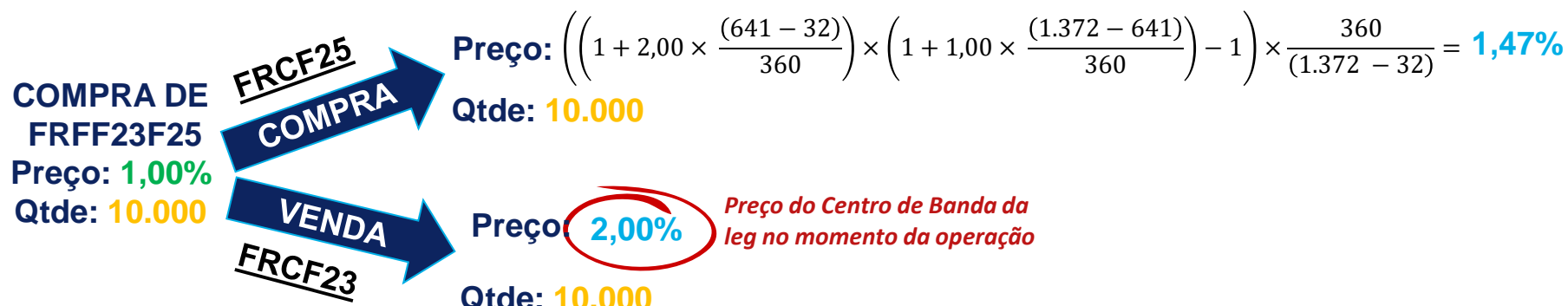
EXEMPLO - PU NEUTRO DE FRCF23 COM FRCF25 – FRFF23F25

FRFF23F25:

- **Ratio:**

$$\text{Ratio} = 1$$

- **Quantidade F25:** Quantidade Negociada
- **Quantidade F23:** Quantidade Negociada
- **Preço: F23:** Preço do Centro de Banda da leg no momento da operação
- **Preço F25:** $\left(\left(1 + \text{Preço}_{frccurto} \times \frac{(641-32)}{360} \right) \times \left(1 + \text{Preço}_{negociado} \times \frac{(1.372-641)}{360} \right) - 1 \right) \times \frac{360}{(1.372-32)}$
- **Natureza (C ou V) F25:** Igual à negociada na Estratégia
- **Natureza (C ou V) F23:** Inversa à negociada na Estratégia



DV01 – DI1

O que é?

Medida de risco que mostra o impacto financeiro com a alteração de 1 bp (0,01%) na taxa de juros

Como é calculado?

Para calcular o DV01 do **Futuro de DI (DI1)**, utilizaremos a seguinte fórmula:

$$DV01_{DI1} = \left(\frac{100.000}{(1 + Taxa_{DI1})^{\frac{n}{252}}} \right) - \left(\frac{100.000}{(1 + Taxa_{DI1} + 0,01\%)^{\frac{n}{252}}} \right)$$

Onde:

- $DV01_{DI1}$ é o valor em R\$ do DV01 da leg, arredondado na 2ª casa decimal;
- $Taxa_{DI1}$ é o preço de ajuste da leg no dia do cálculo, expresso em percentual ao ano;
- n é o número de dias saques-reserva, compreendido no período entre a data do cálculo, inclusive, e a data de vencimento do contrato, exclusive.

DV01 – DAP

O que é?

Medida de risco que mostra o impacto financeiro com a alteração de 1 bp (0,01%) na taxa de juros

Como é calculado?

Para calcular o DV01 do Futuro de Cupom de IPCA (DAP), utilizaremos a seguinte fórmula:

$$DV01_{DAP} = \left(\frac{100.000}{(1 + Taxa_{DAP})^{\frac{n}{252}}} \right) - \left(\frac{100.000}{(1 + Taxa_{DAP} + 0,01\%)^{\frac{n}{252}}} \right)$$

Onde:

- $DV01_{DAP}$ é o valor em R\$ do DV01 da leg, arredondado na 2ª casa decimal;
- $Taxa_{DAP}$ é o preço de ajuste da leg no dia do cálculo, expresso em percentual ao ano;
- n é o número de dias saques-reserva, compreendido no período entre a data do cálculo, inclusive, e a data de vencimento do contrato, exclusive;

DV01 – FRC

O que é?

Medida de risco que mostra o impacto financeiro com a alteração de 1 bp (0,01%) na taxa de juros

Como é calculado?

Para calcular o DV01 do **FRA de Cupom Cambial (FRC)**, utilizaremos a seguinte fórmula:

- Caso o cálculo não seja realizado no antepenúltimo dia de negociação do mês:

$$DV01_{FRC1} = \left(\frac{50.000}{1 + (Taxa_{frc} \times \frac{(n_{frc} - n_{Vctobaseddi})}{360})} \right) - \left(\frac{50.000}{1 + (Taxa_{frc} + 0,01\%) \times \frac{(n_{frc} - n_{Vctobaseddi})}{360}} \right)$$

- Caso o cálculo seja realizado no antepenúltimo dia de negociação do mês:

$$Taxa_{frasintético} = \left(\frac{1 + (TaxaDDI_{Vctoleg} \times \frac{n_{Vctoleg}}{360})}{1 + (TaxaDDI_{2^oVcto} \times \frac{n_{2^oVctoddi}}{360})} - 1 \right) \times \left(\frac{360}{n_{Vctoleg} - n_{2^oVctoddi}} \right)$$

$$DV01_{FRC2} = \left(\frac{50.000}{1 + (Taxa_{frasintético} \times \frac{(n_{frc} - n_{2^oVctoddi})}{360})} \right) - \left(\frac{50.000}{1 + (Taxa_{frasintético} + 0,01\%) \times \frac{(n_{frc} - n_{2^oVctoddi})}{360}} \right)$$

DV01 – FRC

Onde:

- $DV01_{FRC1}$ é o valor em USD do DV01 da leg quando o cálculo não for realizado no antepenúltimo dia de negociação do mês, arredondado na 2ª casa decimal;
- $Taxa_{frc}$ é a taxa de fechamento do FRC da estratégia, expressa em percentual ao ano;
- n_{frc} é o número de dias corridos compreendido entre a data de cálculo, inclusive e a data de vencimento do FRC, exclusive;
- $n_{Vctobaseddi}$ é o número de dias corridos compreendido entre a data de cálculo, inclusive e a data de vencimento do vencimento-base de DDI, exclusive;
- $Taxa_{frasintético}$ é a taxa a ser utilizada para cálculo do DV01 quando o cálculo for realizado no antepenúltimo dia de negociação do mês, arredondado na 2ª casa decimal;
- $TaxaDDI_{Vctoleg}$ é a taxa de ajuste do DDI de mesmo vencimento que o FRC a ser calculado;
- $TaxaDDI_{2^oVcto}$ é a taxa de ajuste do 2º vencimento de DDI em aberto, ou seja, do DDI que se tornará o próximo vencimento-base do FRC;
- $n_{Vctoleg}$ é o número de dias corridos compreendido entre a data de cálculo, inclusive, e a data de vencimento do DDI de mesmo vencimento que o FRC exclusive;
- $n_{2^oVctoddi}$ é o número de dias corridos compreendido entre a data de cálculo, inclusive e a data de vencimento do 2º vencimento de DDI em aberto, exclusive.
- $DV01_{FRC2}$ é o valor em USD do DV01 da leg quando o cálculo for realizado no antepenúltimo dia de negociação do mês, arredondado na 2ª casa decimal;

RATIO – DV01 NEUTRO

O que é?

É a proporção de quantidade da Ponta de vencimento curto relativa à Ponta de vencimento longo. O *Ratio* será utilizado na quebra das estratégias em posições *outrights* com o objetivo de definir a quantidade da Ponta de vencimento curto

Como é calculado?

É a divisão do valor de DV01 da Ponta de vencimento longo pela Ponta de vencimento curto, truncando na 6ª casa decimal:

$$\text{Ratio} = \frac{\text{DV01}_{leg\ longa}}{\text{DV01}_{leg\ curta}}$$

Dinâmica de atualização

O *Ratio* é atualizado diariamente ao término de cada pregão e divulgado no site da B3 pelo link: https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/indicadores/ratios-de-eds/

DV01 NEUTRO – REGRAS DE DEFINIÇÕES DE PREÇO DAS LEGS

DI1 e DAP

Após a realização de um negócio na estratégia de DV01 Neutro de DI1 (DII) e DV01 Neutro de DAP (DAI), a definição do preço de cada leg seguirá a seguinte regra:

- A taxa da leg longa será o preço do seu centro de banda no momento do registro da operação
- A taxa da leg curta será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$Taxa_{legcurta} = Taxa_{leglonga} - Taxa_{negociada}$$

- $Taxa_{legcurta}$ é o preço que será definido na leg de vencimento mais curto da estratégia, expresso em percentual ao ano;
- $Taxa_{leglonga}$ é o preço do centro de banda da leg de vencimento mais longo da estratégia no momento do registro da operação, expresso em percentual ao ano;
- $Taxa_{negociada}$ é o preço negociado na estratégia.

DV01 NEUTRO – REGRAS DE DEFINIÇÕES DE PREÇO DAS LEGS

FRC

Após a realização de um negócio na estratégia de DV01 Neutro de FRC (FRI), a definição do preço de cada leg seguirá a seguinte regra:

- A taxa da leg curta será o preço do seu centro de banda no momento do registro da operação
- A taxa da leg longa será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$Taxa_{leglonga} = Taxa_{legcurta} + Taxa_{negociada}$$

- $Taxa_{leglonga}$ é o preço que será definido na leg de vencimento mais longo da estratégia, expresso em percentual ao ano;
- $Taxa_{curta}$ é o preço do centro de banda da leg de vencimento mais longo da estratégia no momento do registro da operação, expresso em percentual ao ano;
- $Taxa_{negociada}$ é o preço negociado na estratégia.

EXEMPLO - DV01 NEUTRO DE DI1F23 COM DI1F25 – DIIF23F25

Leg Curta

DI1F23:

- **Data de Cálculo do Ratio:** 01/04/2021
- **Dias úteis até o Vencimento (02/01/2023):** 441
- **Preço de Ajuste:** 6,51%
- **DV01:** R\$ 14,71

$$DV01_{DI1} = \left(\frac{100.000}{(1 + 6,51\%)^{\frac{441}{252}}} \right) - \left(\frac{100.000}{(1 + 6,51\% + 0,01\%)^{\frac{441}{252}}} \right) = R\$ 14,71$$

Leg Longa

DI1F25:

- **Data de Cálculo do Ratio:** 01/04/2021
- **Dias úteis até o Vencimento (02/01/2025):** 944
- **Preço de Ajuste:** 8,20%
- **DV01:** R\$ 25,77

$$DV01_{DI1} = \left(\frac{100.000}{(1 + 8,20\%)^{\frac{944}{252}}} \right) - \left(\frac{100.000}{(1 + 8,20\% + 0,01\%)^{\frac{944}{252}}} \right) = R\$ 25,77$$

Estratégia

DIIF23F25:

Truncado na 6ª casa decimal

• Ratio:

$$\text{Ratio} = \frac{DV01_{leg\ longa}}{DV01_{leg\ curta}} = \frac{25,77}{14,71} = 1,751869$$

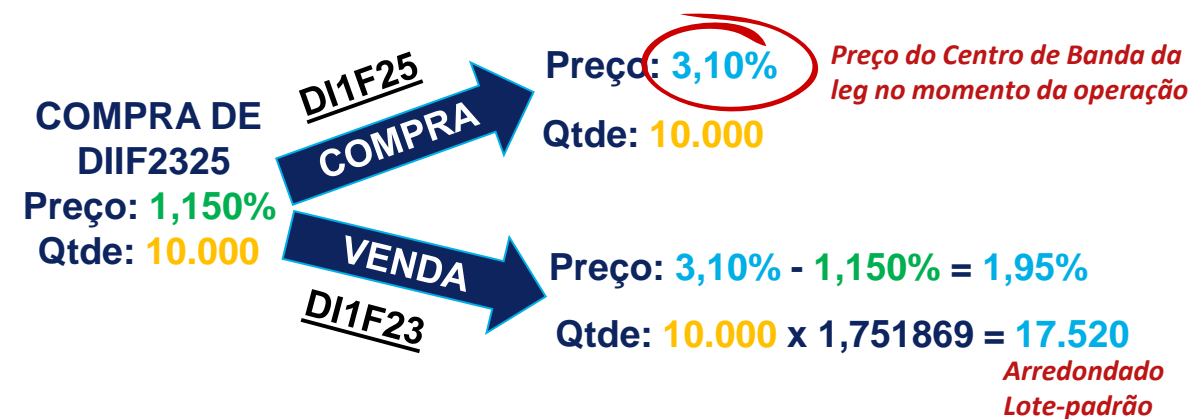
- **Quantidade F25:** Quantidade Negociada
- **Quantidade F23:** Quantidade Negociada x Ratio, arredondada para o múltiplo de lote-padrão mais próximo
- **Preço: F25:** Preço do Centro de Banda da leg no momento da operação
- **Preço F23:** Preço F25 – Preço Negociado na Estratégia
- **Natureza (C ou V) F25:** Igual à negociada na Estratégia
- **Natureza (C ou V) F23:** Inversa à negociada na Estratégia

EXEMPLO - DV01 NEUTRO DE DI1F23 COM DI1F25 – DIIF23F25

Estratégia

DIIF23F25:

- **Ratio:** 1,751869
- **Quantidade F25:** Quantidade Negociada
- **Quantidade F23:** Quantidade Negociada x Ratio, arredondada para o múltiplo de lote-padrão mais próximo
- **Preço: F25:** Preço do Centro de Banda da leg no momento da operação
- **Preço F23:** Preço F25 – Preço Negociado na Estratégia
- **Natureza (C ou V) F25:** Igual à negociada na Estratégia
- **Natureza (C ou V) F23:** Inversa à negociada na Estratégia



EXEMPLO - DV01 NEUTRO DE DAPK25 COM DAPQ26 – DAIK25Q26

Leg Curta

DAPK25:

- **Data de Cálculo do Ratio:** 01/04/2021
- **Dias úteis até o Vencimento (15/05/2025):** 1.034
- **Preço de Ajuste:** 3,11%
- **DV01:** R\$ 35,09

$$DV01_{DAP} = \left(\frac{100.000}{(1 + 3,11\%)^{\frac{1.034}{252}}} \right) - \left(\frac{100.000}{(1 + 3,11\% + 0,01\%)^{\frac{1.034}{252}}} \right) = R\$ 35,09$$

Leg Longa

DAPQ26:

- **Data de Cálculo do Ratio:** 01/04/2021
- **Dias úteis até o Vencimento (17/08/2026):** 1.352
- **Preço de Ajuste:** 3,36%
- **DV01:** R\$ 43,46

$$DV01_{DAP} = \left(\frac{100.000}{(1 + 3,36\%)^{\frac{1.352}{252}}} \right) - \left(\frac{100.000}{(1 + 3,36\% + 0,01\%)^{\frac{1.352}{252}}} \right) = R\$ 43,46$$

Estratégia

DAIK25Q26:

Truncado na 6ª casa decimal

- **Ratio:**

$$\text{Ratio} = \frac{DV01_{leg longa}}{DV01_{leg curta}} = \frac{43,46}{35,09} = 1,238529$$

- **Quantidade Q26:** Quantidade Negociada
- **Quantidade K25:** Quantidade Negociada x Ratio, arredondada para o múltiplo de lote-padrão mais próximo
- **Preço: Q26 :** Preço do Centro de Banda da leg no momento da operação
- **Preço K25:** Preço Q26 – Preço Negociado na Estratégia
- **Natureza (C ou V) Q26:** Igual à negociada na Estratégia
- **Natureza (C ou V) K25:** Inversa à negociada na Estratégia

EXEMPLO - DV01 NEUTRO DE DAPK25 COM DAPQ26 – DAIK25Q26

Estratégia

DAIK25Q26:

- Ratio:**

$$\text{Ratio} = \frac{DV01_{leg\ longa}}{DV01_{leg\ curta}} = \frac{43,46}{35,09} = 1,238529$$

- Quantidade Q26:** Quantidade Negociada
- Quantidade K25:** Quantidade Negociada x Ratio, arredondada para o múltiplo de lote-padrão mais próximo
- Preço: Q26 :** Preço do Centro de Banda da leg no momento da operação
- Preço K25:** Preço Q26 – Preço Negociado na Estratégia
- Natureza (C ou V) Q26:** Igual à negociada na Estratégia
- Natureza (C ou V) K25:** Inversa à negociada na Estratégia



EXEMPLO - DV01 NEUTRO DE FRCF23 COM FRCF25 – FRIF23F25

Leg Curta

FRCF23:

- **Data de Cálculo do Ratio:** 01/04/2021
- **Dias corridos até o vencimento-base de DDI (03/05/2021):** 32
- **Dias corridos até o Vencimento (02/01/2023):** 641
- **Preço de Fechamento:** 3,11%
- **DV01:** USD 7,63

$$DV01_{FRC} = \left(\frac{50.000}{1 + (3,11\% \times \frac{(641 - 32)}{360})} \right) - \left(\frac{50.000}{1 + (3,11\% + 0,01\%) \times \frac{(641 - 32)}{360}} \right) = USD 7,63$$

Leg Longa

FRCF25:

- **Data de Cálculo do Ratio:** 01/04/2021
- **Dias corridos até o vencimento-base de DDI (03/05/2021):** 32
- **Dias corridos até o Vencimento (02/01/2025):** 1.372
- **Preço de Ajuste:** 3,00%
- **DV01:** USD 15,05

$$DV01_{FRC} = \left(\frac{50.000}{1 + (3,00\% \times \frac{(1.372 - 32)}{360})} \right) - \left(\frac{50.000}{1 + (3,00\% + 0,01\%) \times \frac{(1.372 - 32)}{360}} \right) = USD 15,05$$

Estratégia

FRFF23F25:

Truncado na 6ª casa decimal

• Ratio:

$$\text{Ratio} = \frac{DV01_{leg longa}}{DV01_{leg curta}} = \frac{15,05}{7,63} = 1,972415$$

- **Quantidade F25:** Quantidade Negociada
- **Quantidade F23:** Quantidade Negociada x Ratio, arredondada para o múltiplo de lote-padrão mais próximo
- **Preço: F23 :** Preço do Centro de Banda da leg no momento da operação
- **Preço F25:** Preço F23 + Preço Negociado na Estratégia
- **Natureza (C ou V) F25:** Igual à negociada na Estratégia
- **Natureza (C ou V) F23:** Inversa à negociada na Estratégia

EXEMPLO - DV01 NEUTRO DE FRCF23 COM FRCF25 – FRIF23F25

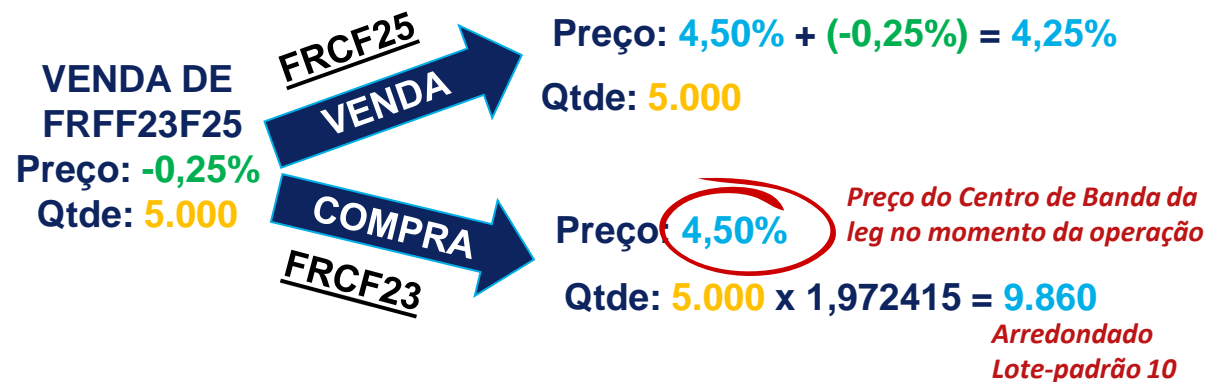
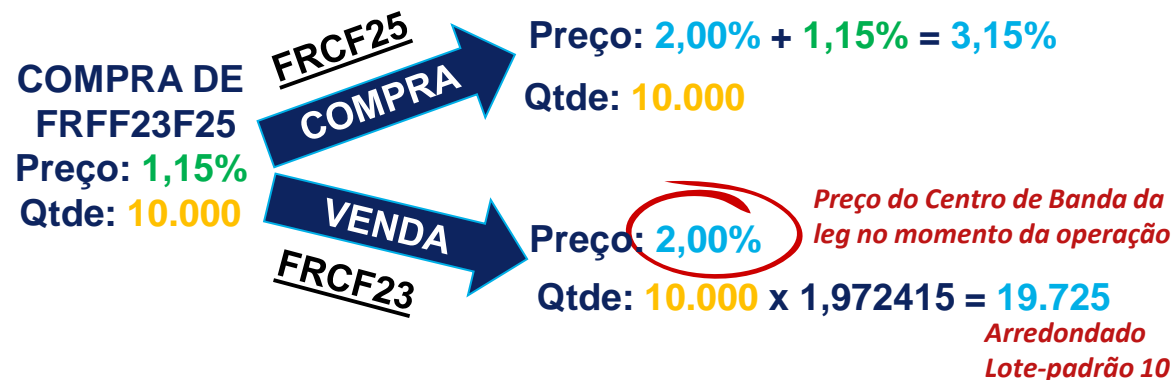
Estratégia

FRFF23F25:

- Ratio:**

$$\text{Ratio} = \frac{DV01_{leg\ longa}}{DV01_{leg\ curta}} = \frac{15,05}{7,63} = 1,972415$$

- Quantidade F25:** Quantidade Negociada
- Quantidade F23:** Quantidade Negociada x Ratio, arredondada para o múltiplo de lote-padrão mais próximo
- Preço: F23 :** Preço do Centro de Banda da leg no momento da operação
- Preço F25:** Preço F23 + Preço Negociado na Estratégia
- Natureza (C ou V) F25:** Igual à negociada na Estratégia
- Natureza (C ou V) F23:** Inversa à negociada na Estratégia



RESUMO

PROJETO DE EDS (*Exchange Defined Strategies*)

- Lançamento de 2 novos tipos de estratégias de DI1, DAP e FRC:
 - PU Neutro (FRA)
 - DV01 Neutro (inclinação)
- Cada estratégia terá sua Tarifação diferenciada
- A metodologia de Tarifação de DI1, DAP e FRC também será alterada
- As estratégias possuirão *execution report*, ou seja, o preço e quantidade das legs serão publicados no instante da negociação
- O *Ratio* (proporção de quantidades das legs) de cada combinação de estratégia será calculado ao final do pregão e atualizado diariamente
- Combinações entre vencimentos serão pré definidas pelas B3 e disponibilizadas à negociação (processo similar às Rolagens atuais)

Negociação

NEGOCIAÇÃO

Horários de Negociação e Tipos de Oferta

Contrato		Código	Pré-abertura	Negociação Contínua	
			Início	Início	Fim
DV01 Neutro	DI1	DII	8:55	9:00	18:00
	DAP	DAI	8:55	9:00	18:00
	FRC	FRI	8:55	9:00	18:00
PU Neutro	DI1	DIF	8:55	9:00	18:00
	DAP	DAF	8:55	9:00	18:00
	FRC	FRF	8:55	9:00	18:00

- A negociação das estratégias ocorrerá de forma independente dos contratos futuros
- Todos os tipos de oferta serão aceitas, exceto ofertas RLP e as ofertas com validade GTC, GTD, MOC e MOA

TÚNEIS DE NEGOCIAÇÃO

A negociação das estratégias estará sujeita aos túneis de negociação existentes atualmente. Os túneis de leilão, rejeição e hard limits serão derivados dos túneis dos contratos individuais (*outrights*) que compõem a estratégia

Estratégia		Túnel de Leilão	Túnel de Rejeição	Hard Limit	Descrição
DV01 Neutro	DI1	✘	✔	✔	Diferencial de taxas entre as extremidades dos respectivos túneis de cada vencimentos
	DAP	✔	✔	✔	
	FRC	✔	✔	✔	
PU Neutro	DI1	✘	✔	✔	Taxa FRA entre as extremidades dos respectivos túneis de cada vencimento
	DAP	✔	✔	✔	
	FRC	✔	✔	✔	

Além dos túneis mencionados, a estratégia também contará com túnel de preço médio.

Durante um leilão, as medidas de proteção aplicáveis são: proteção por preço, por quantidade e concentração

EXEMPLO DAP DV01 NEUTRO – DAIF22F23

- EDS DAP DV01 Neutro (Compra DAPF23 Venda DAPF22)

Contrato		Hard Limit Inferior	Rejeição Inferior	Leilão Inferior	Referência	Leilão Superior	Rejeição Superior	Hard Limit Superior
Futuro	DAPF22	-3,08	-1,28	-0,58	-0,08	0,42	1,12	2,92
	DAPF23	-1,32	0,49	1,19	1,69	2,19	2,89	4,68
Estratégia	DAIF22F23	-4,24	-0,63	0,77	1,77	2,77	4,17	7,76

Túneis Superiores da EDS = Túnel Superior Vencimento Longo – Túnel Inferior Vencimento Curto
 $2,77 = 2,19 - (-0,58)$

Túneis Inferiores da EDS = Túnel Inferior Vencimento Longo – Túnel Superior Vencimento Curto
 $0,77 = 1,19 - 0,42$

- Túneis da EDS calculados como diferencial dos túneis dos contratos futuros
- Quando as estratégias são negociadas dentro dos túneis, a alocação dos preços de cada vencimento na maioria das vezes também será feita dentro de seus respectivos túneis

EXEMPLO DAP PU NEUTRO – DAFF22F23

- Exemplo – EDS DAP PU Neutro (Compra DAPF23 Venda DAPF22)

Contrato		Hard Limit Inferior	Rejeição Inferior	Leilão Inferior	Referência	Leilão Superior	Rejeição Superior	Hard Limit Superior	D.U. Até o vencimento
Futuro	DAPF22	-3,08	-1,28	-0,58	-0,08	0,42	1,12	2,92	300
	DAPF23	-1,32	0,49	1,19	1,69	2,19	2,89	4,68	540
Estratégia	DAFF22F23	0,93	2,75%	3,45	3,95	4,45	5,15	6,92	

Túneis Superiores da EDS = FRA com as taxas dos túneis superiores dos vencimentos individuais

Túneis Inferiores da EDS = FRA com as taxas dos túneis inferiores dos vencimentos individuais

- Quando as estratégias são negociadas dentro dos túneis, a alocação dos preços de cada vencimento na maioria das vezes também será feita dentro de seus respectivos túneis.

ARQUIVOS E MENSAGENS DE NEGOCIAÇÃO

As mensagens e arquivos da negociação não terão alteração de estrutura ou inclusão de novos campos.

BVBG.086: conterà as informações de negociação dos instrumentos de estratégia em si. As estatísticas de cada vencimento não serão acrescidas dos negócios das estratégias.

BVBG.028: conterà os atributos do instrumento, exceto o *ratio*.

	Estratégias	Contratos Individuais
BVBG.086	Divulgação das informações das estratégias negociadas durante o pregão.	Divulgação das informações dos vencimentos que foram individualmente negociados durante o pregão.
BVBG.028	Divulgação dos atributos das estratégias disponíveis para negociação.	Divulgação das informações dos vencimentos individuais disponíveis para negociação.

A negociação das novas estratégias, de forma similar aos contratos de rolagem, não atualizará as estatísticas dos contratos individuais, isto é, informações como preço mínimo, máximo, médio, último e etc. dos contratos individuais não serão atualizadas quando uma estratégia for negociada.

CLASSIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO

Características similares às do contrato FRC.

EDS DV01 Neutro		EDS PU Neutro	
Instrument Type	Strategy	Instrument Type	Strategy
Product	2 - COMMODITY	Product	2 - COMMODITY
Security Type	5 - FUTURO	Security Type	5 - FUTURO
Security Sub Type	90 - STRATEGY	Security Sub Type	90 - STRATEGY
Segmento	5 - FINANCIAL	Segmento	5 - FINANCIAL
Mercado	2 - FUTURE	Mercado	2 - FUTURE
Security Category	93 - EDS DV01	Security Category	94 - EDS PU NTR

MARKET DATA

- **Security List Message (35=y)**

As novas estratégias também farão parte da lista de instrumentos enviadas via *market data* através da mensagem Security List (35=y). A mensagem trará informações suficientes para a identificação da estratégia, dos vencimentos que a compõem e da quantidade de cada vencimento (*ratio*).

A tabela a seguir destaca as principais *tags* para identificação da estratégia:

# Tag	Nome	Descrição	Exemplo
55	Symbol	Símbolo da estratégia.	55=DAIF222F33
555	NoLegs	Número de vencimentos que compõem a estratégia. Para os novos produtos, o valor esperado é 2.	555=2
600	LegSymbol	Símbolo dos contratos futuros que compõem a estratégia.	600=DAPF22 600=DAPF23
623	LegRatioQty	Quantidade de contratos de um determinado vencimento que compõe a estratégia. Números positivos indicam natureza de Compra e números negativos indicam natureza de Venda.	623=-1 623=5
624	LegSide	Campo indicativo da natureza da operação para determinado vencimento, sendo 1 para Compra e 2 para Venda.	624=2 624=1

➤ A tag #623 demanda atualização de template, conforme indicado no [CE-021/2022](#)

MARKET DATA

- Trade (269=2)

Para os negócios realizados com as novas estratégias, apenas será divulgada mensagem de market data do negócio da estratégia em si, não sendo divulgado o negócio separado de cada vencimento.

# Tag	Nome	Descrição	Exemplo
269	MDEntryType	Indicativo da mensagem de negócio. Valor esperado: 2.	269=2
48	SecurityID	ID do instrumento de estratégia.	48=100000124722
270	MDEntryPx	Preço negociado da estratégia.	270=1.77
271	MDEntrySize	Quantidade negociada da estratégia.	271=1
288	MDEntryBuyer	Código da corretora compradora da estratégia.	288=100
289	MDEntrySeller	Código da corretora vendedora da estratégia.	289=100

EXECUTION REPORT & PRECIFICAÇÃO DAS PATAS

- **Execution Report (35=8)**

Para cada negócio realizado com as novas estratégias, o participante receberá 3 Execution Reports (35=8), sendo 1 com a confirmação do negócio da estratégia e 2 adicionais com a confirmação dos negócios em cada vencimento que compõe a estratégia. Não há alteração na estrutura da mensagem de Execution Report, apenas o envio também do Execution Report dos vencimentos individuais, comportamento diferente dos contratos de rolagem.

Execution Report			
#	Instrumento	Quantidade	Preço
1	Estratégia	Quantidade negociada	Preço negociado
2	Vencimento Curto	Quantidade alocada no vencimento curto	Preço alocado para o vencimento curto, de modo que reflita o preço negociado da estratégia
3	Vencimento Longo	Quantidade alocada no vencimento longo	Preço alocado para o vencimento longo, de modo que reflita o preço negociado da estratégia

- Entry Point Messaging Guidelines ([Clique aqui](#)) – pág. 115 – 15.6.1 EDS Execution Report
- Message Specs ([Clique aqui](#)) – tag SecondaryExecID – Seção 3.4
- EntryPoint's specifications ([Clique aqui](#))

Alocação e Controle de Posição

ALOCAÇÃO DE OPERAÇÕES

- A alocação será realizada no nível da estratégia, assim como já ocorre para as rolagens, FRP, FRC, entre outras EDSs
- O processo de alocação seguirá as mesmas regras da alocação do FRC:
 - A quantidade alocada deverá respeitar o multiplicador cadastrado no instrumento da estratégia;
 - Não será permitido o envio de repasse parcial
- Na mensagem de captura de operações (bvmf.012) e na mensagem de recebimento de repasse (bvmf.019) serão informados os valores necessários para o cálculo da quebra das legs das estratégias que ocorrerá no controle de posições. Serão eles: preços e quantidades da estratégia e das legs longa e curta, e ratio (campo delta)
- O processo de conciliação de alocação via arquivos será o mesmo adotado para os demais produtos

CONTROLE DE POSIÇÃO

- O sistema de controle de posições será o responsável pela quebra da estratégia na pós-negociação
- A tela negócios de estratégia e também o arquivo bvbg.027 demonstrarão a quebra entre a alocação realizada no nível da estratégia e as legs geradas
- Todos os cálculos e critérios de arredondamento serão divulgados no contrato referente ao novo produto
- Para o carregamento da posição, o sistema considerará o nível mais específico da leg para sensibilizar a posição efetiva correspondente ao mercado futuro. Exemplo: uma EDS de FRC será quebrada em duas legs de FRC e cada uma das legs ainda sofrerá mais uma quebra nas respectivas legs de DDI

Tarifação

AGENDA - TARIFAÇÃO

Tarifação DI1

Tarifação Atual NDT

Tarifação Atual DT

Nova Tarifação

Tarifação para Estratégias

Desconto por Volume Negociado

Tarifação DDI e FRC

Tarifação Atual

Nova Tarifação

Tarifação para Estratégias

Desconto por Volume Negociado

Tarifação atual do DI1 é complexa e a relação do custo pelo risco está desbalanceada ao longo dos vencimentos, ou seja, as tarifas são relativamente caras no curto prazo e baratas no longo prazo.

Modelo Atual Não Daytrade

$$\text{Custo Unitário Atual} = 100.000 \times \left[\left(1 + \frac{\bar{P}}{100} \right)^{\frac{\text{prazo}}{252}} - 1 \right]$$

*Custo Unitário*_{Emolumentos}
*Custo Unitário*_{Registro}

P: custo médio baseado no ADV e nas tabelas, de forma progressiva

Prazo: Limite de 290 dias úteis ;

Tabela do ADV

Faixa	ADV		Emolumentos	Taxa de Registro Variável
	De	Até		
Faixa 1	1	5.000	0,0006059	0,0004934
Faixa 2	5.001	20.000	0,0005049	0,0004112
Faixa 3	20.001	35.000	0,0004712	0,0003837
Faixa 4	35.001	55.000	0,0004376	0,0003563
Faixa 5	55.001	100.000	0,0003703	0,0003015
Faixa 6	100.001	170.000	0,0003366	0,0002741
Faixa 7	170.001	260.000	0,0003029	0,0002467
Faixa 8	260.001	520.000	0,0002693	0,0002193
Faixa 9	520.001	1.000.000	0,0002020	0,0001645
Faixa 10	Acima de 1.000.000		0,0001346	0,0001096

Desconto Máximo em relação a 1ª faixa

80%

Para contratos com prazo igual ou maior que 290 dias, o valor mínimo dos emolumentos é de R\$0,50 e o da tarifa de registro é de R\$0,41.

Tarifação Atual do DI1

Tarifação atual do DI1 é complexa e a relação do custo pelo risco está desbalanceada ao longo dos vencimentos, ou seja, as tarifas são relativamente caras no curto prazo e baratas no longo prazo.

Modelo Atual Não Daytrade

$$\text{Custo Unitário Atual} = 100.000 \times \left[\left(1 + \frac{\bar{P}}{100} \right)^{\frac{\text{prazo}}{252}} - 1 \right]$$

*Custo Unitário*_{Emolumentos}
*Custo Unitário*_{Registro}

P: custo médio baseado no ADV e nas tabelas, de forma progressiva

Prazo: Limite de 290 dias úteis ;

Tabela do ADV

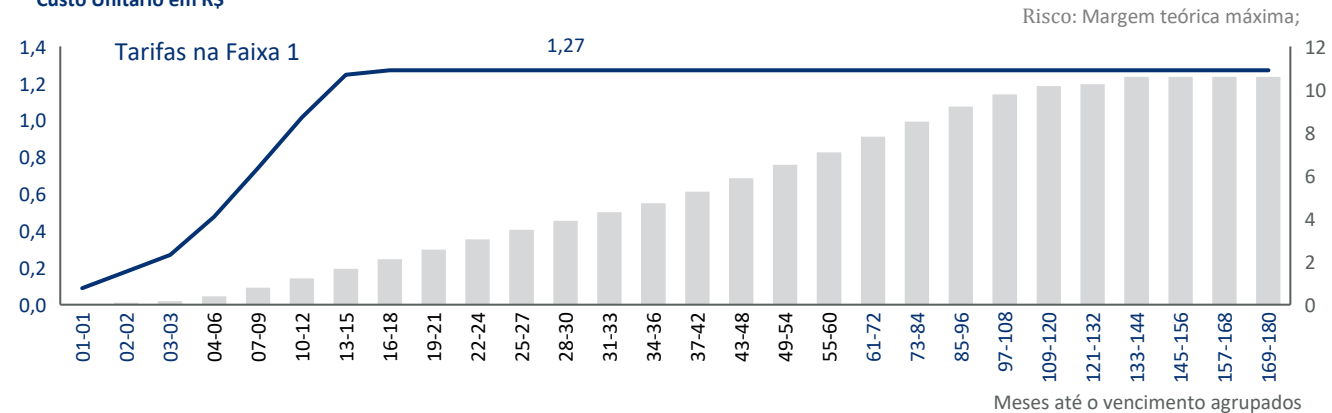
Faixa	ADV		Emolumentos	Taxa de Registro Variável
	De	Até		
Faixa 1	1	5.000	0,0006059	0,0004934
Faixa 2	5.001	20.000	0,0005049	0,0004112
Faixa 3	20.001	35.000	0,0004712	0,0003837
Faixa 4	35.001	55.000	0,0004376	0,0003563
Faixa 5	55.001	100.000	0,0003703	0,0003015
Faixa 6	100.001	170.000	0,0003366	0,0002741
Faixa 7	170.001	260.000	0,0003029	0,0002467
Faixa 8	260.001	520.000	0,0002693	0,0002193
Faixa 9	520.001	1.000.000	0,0002020	0,0001645
Faixa 10	Acima de 1.000.000		0,0001346	0,0001096

Desconto Máximo em relação a 1ª faixa

80%

Para contratos com prazo igual ou maior que 290 dias, o valor mínimo dos emolumentos é de R\$0,50 e o da tarifa de registro é de R\$0,41.

Custo Unitário em R\$



Tarifação atual do DI1 é complexa e a relação do custo pelo risco está desbalanceada ao longo dos vencimentos, ou seja, as tarifas são relativamente caras no curto prazo e baratas no longo prazo.

Modelo Atual Não Daytrade

$$\text{Custo Unitário Atual} = 100.000 \times \left[\left(1 + \frac{\bar{P}}{100} \right)^{\frac{\text{prazo}}{252}} - 1 \right]$$

*Custo Unitário*_{Emolumentos}
*Custo Unitário*_{Registro}

P: custo médio baseado no ADV e nas tabelas, de forma progressiva

Prazo: Limite de 290 dias úteis ;

Tabela do ADV

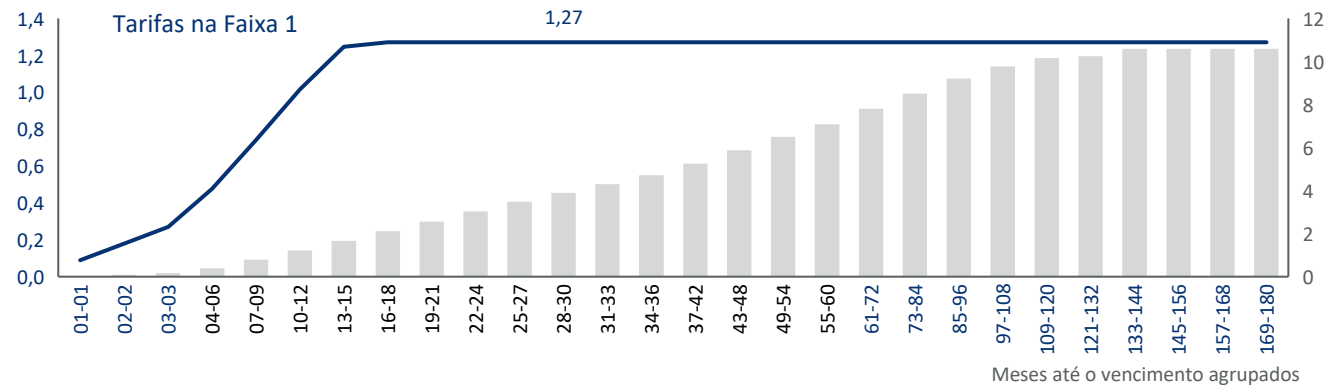
Faixa	ADV		Emolumentos	Taxa de Registro Variável
	De	Até		
Faixa 1	1	5.000	0,0006059	0,0004934
Faixa 2	5.001	20.000	0,0005049	0,0004112
Faixa 3	20.001	35.000	0,0004712	0,0003837
Faixa 4	35.001	55.000	0,0004376	0,0003563
Faixa 5	55.001	100.000	0,0003703	0,0003015
Faixa 6	100.001	170.000	0,0003366	0,0002741
Faixa 7	170.001	260.000	0,0003029	0,0002467
Faixa 8	260.001	520.000	0,0002693	0,0002193
Faixa 9	520.001	1.000.000	0,0002020	0,0001645
Faixa 10	Acima de 1.000.000		0,0001346	0,0001096

Desconto Máximo em relação a 1ª faixa

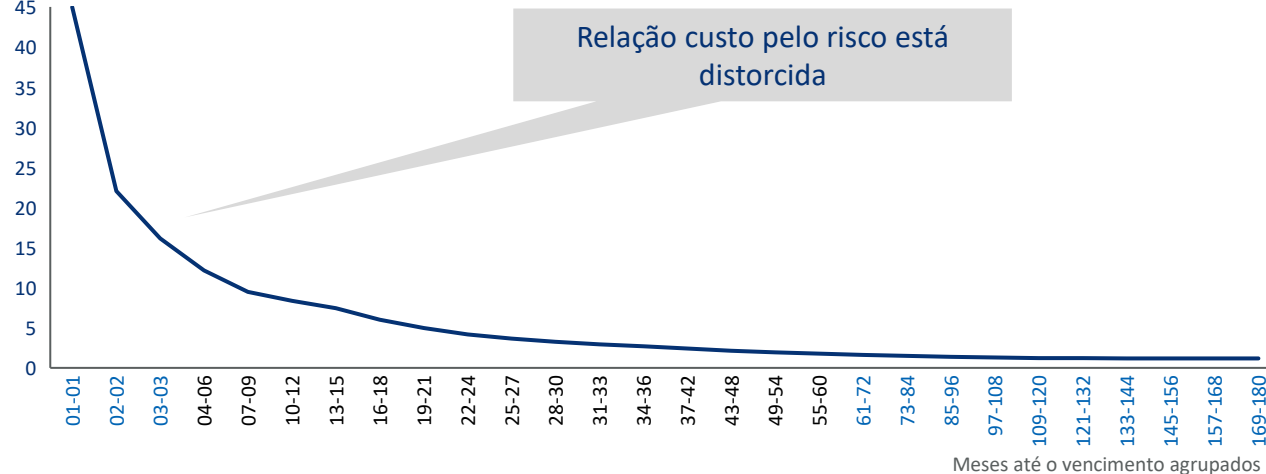
80%

Para contratos com prazo igual ou maior que 290 dias, o valor mínimo dos emolumentos é de R\$0,50 e o da tarifa de registro é de R\$0,41.

Custo Unitário em R\$



Custo / Risco em bps



Custo = 2 X C. Unitário (compra + venda)

AGENDA - TARIFAÇÃO

Tarifação DI1

Tarifação Atual NDT

Tarifação Atual DT

Nova Tarifação

Tarifação para Estratégias

Desconto por Volume Negociado

Tarifação DDI e FRC

Tarifação Atual

Nova Tarifação

Tarifação para Estratégias

Desconto por Volume Negociado

O desconto para daytrade é variável de acordo com o vencimento o que torna a relação de custo pelo risco-retorno equilibrada.

Modelo Atual Daytrade

$$Custo\ Unitário\ Atual = 100.000 \times \left[\left(1 + \frac{\bar{P}}{100} \right)^{\frac{prazo}{252}} - 1 \right]$$

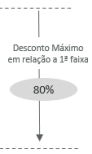
$\frac{Custo\ Unitário\ Emolumentos}{Custo\ Unitário\ Registro}$

P: custo médio baseado no ADV e nas tabelas, de forma progressiva

Prazo: Limite de 290 dias úteis ;

Tabela do ADV

Faixa	ADV		Emolumentos	Taxa de Registro Variável
	De	Até		
Faixa 1	1	5.000	0,0006059	0,0004934
Faixa 2	5.001	20.000	0,0005049	0,0004112
Faixa 3	20.001	35.000	0,0004712	0,0003837
Faixa 4	35.001	55.000	0,0004376	0,0003563
Faixa 5	55.001	100.000	0,0003703	0,0003015
Faixa 6	100.001	170.000	0,0003366	0,0002741
Faixa 7	170.001	260.000	0,0003029	0,0002467
Faixa 8	260.001	520.000	0,0002693	0,0002193
Faixa 9	520.001	1.000.000	0,0002020	0,0001645
Faixa 10	Acima de 1.000.000		0,0001346	0,0001096



Para contratos com prazo igual ou maior que 290 dias, o valor mínimo dos emolumentos é de R\$0,50 e o da tarifa de registro é de R\$0,41.

Desconto Day Trade

Descontos variáveis de acordo com faixas de vencimentos.

Faixa	% Desconto	Faixa	% Desconto
01-03	90%	37-42	60%
04-12	85%	43-48	55%
13-18	80%	49-60	50%
19-24	75%	61-72	45%
25-30	70%	73-96	40%
31-36	65%	> 96	35%

O desconto para daytrade é variável de acordo com o vencimento o que torna a relação de custo pelo risco-retorno equilibrada.

Modelo Atual Daytrade

$$Custo\ Unitário\ Atual = 100.000 \times \left[\left(1 + \frac{\bar{P}}{100} \right)^{\frac{prazo}{252}} - 1 \right]$$

Custo Unitário Emolumentos
Custo Unitário Registro

P: custo médio baseado no ADV e nas tabelas, de forma progressiva

Prazo: Limite de 290 dias úteis ;

Tabela do ADV

Faixa	De	Até	Emolumentos	Taxa de Registro Variável
Faixa 1	1	5.000	0,0006059	0,0004934
Faixa 2	5.001	20.000	0,0005049	0,0004112
Faixa 3	20.001	35.000	0,0004712	0,0003837
Faixa 4	35.001	55.000	0,0004376	0,0003563
Faixa 5	55.001	100.000	0,0003703	0,0003015
Faixa 6	100.001	170.000	0,0003366	0,0002741
Faixa 7	170.001	260.000	0,0003029	0,0002467
Faixa 8	260.001	520.000	0,0002693	0,0002193
Faixa 9	520.001	1.000.000	0,0002020	0,0001645
Faixa 10	Acima de 1.000.000		0,0001346	0,0001096

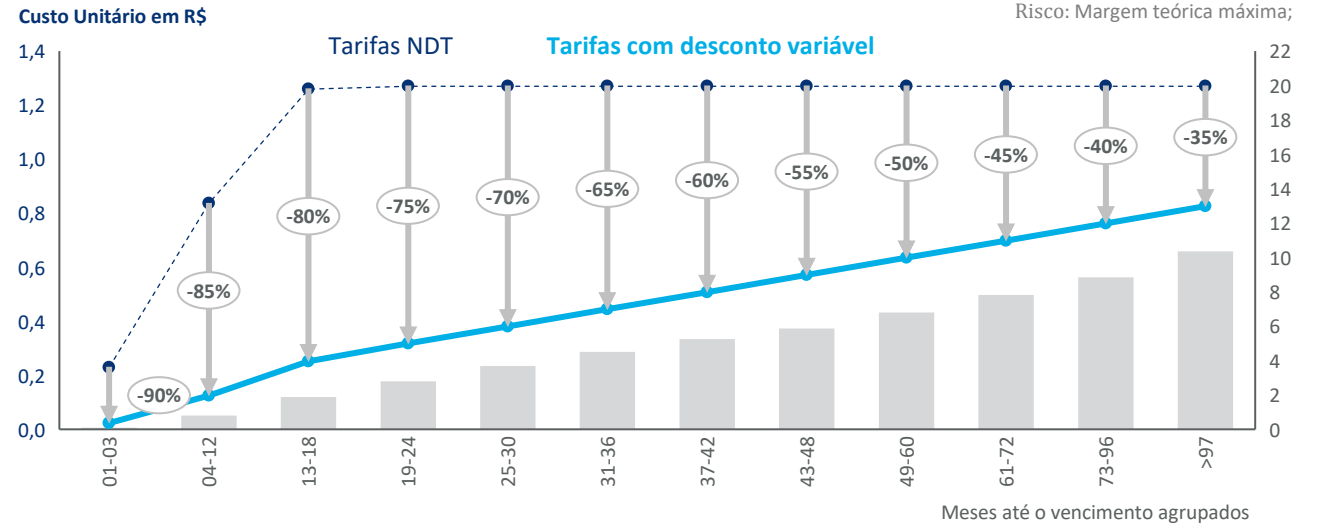
Desconto Máximo em relação a 1ª faixa
 80%

Para contratos com prazo igual ou maior que 290 dias, o valor mínimo dos emolumentos é de R\$0,50 e o da tarifa de registro é de R\$0,41.

Desconto Day Trade

Descontos variáveis de acordo com faixas de vencimentos.

Faixa	% Desconto	Faixa	% Desconto
01-03	90%	37-42	60%
04-12	85%	43-48	55%
13-18	80%	49-60	50%
19-24	75%	61-72	45%
25-30	70%	73-96	40%
31-36	65%	> 96	35%



Risco: Margem teórica máxima;

O desconto para daytrade é variável de acordo com o vencimento o que torna a relação de custo pelo risco-retorno equilibrada.

Modelo Atual Daytrade

$$Custo\ Unitário\ Atual = 100.000 \times \left[\left(1 + \frac{\bar{P}}{100} \right)^{\frac{prazo}{252}} - 1 \right]$$

Custo Unitário Emolumentos
Custo Unitário Registro

P: custo médio baseado no ADV e nas tabelas, de forma progressiva

Prazo: Limite de 290 dias úteis ;

Tabela do ADV

Faixa	De	Até	Emolumentos	Taxa de Registro Variável
Faixa 1	1	5.000	0,0006059	0,0004934
Faixa 2	5.001	20.000	0,0005049	0,0004112
Faixa 3	20.001	35.000	0,0004712	0,0003837
Faixa 4	35.001	55.000	0,0004376	0,0003563
Faixa 5	55.001	100.000	0,0003703	0,0003015
Faixa 6	100.001	170.000	0,0003366	0,0002741
Faixa 7	170.001	260.000	0,0003029	0,0002467
Faixa 8	260.001	520.000	0,0002693	0,0002193
Faixa 9	520.001	1.000.000	0,0002020	0,0001645
Faixa 10	Acima de 1.000.000		0,0001346	0,0001096

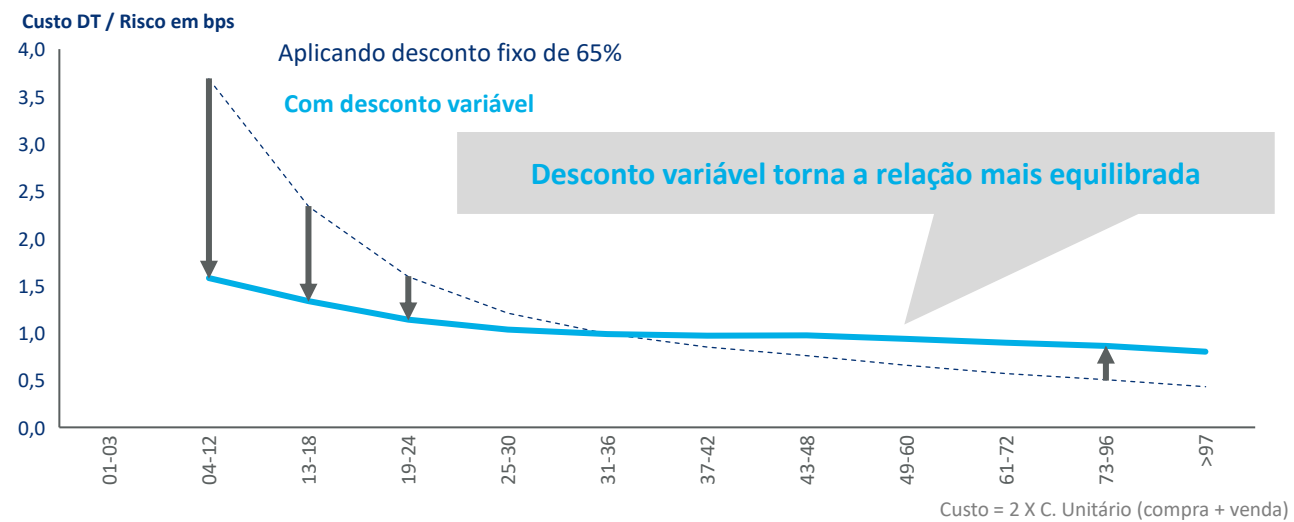
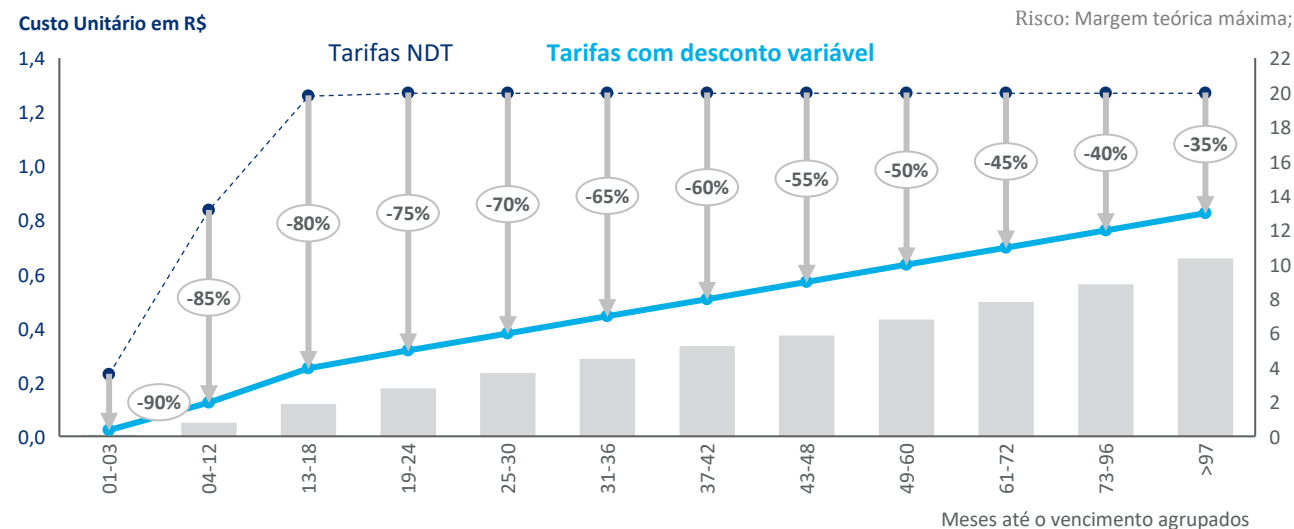
Desconto Máximo em relação a 1ª faixa
 80%

Para contratos com prazo igual ou maior que 290 dias, o valor mínimo dos emolumentos é de R\$0,50 e o da taxa de registro é de R\$0,41.

Desconto Day Trade

Descontos variáveis de acordo com faixas de vencimentos.

Faixa	% Desconto	Faixa	% Desconto
01-03	90%	37-42	60%
04-12	85%	43-48	55%
13-18	80%	49-60	50%
19-24	75%	61-72	45%
25-30	70%	73-96	40%
31-36	65%	> 96	35%



AGENDA - TARIFAÇÃO

Tarifação DI1

Tarifação Atual NDT

Tarifação Atual DT

Nova Tarifação

Tarifação para Estratégias

Desconto por Volume Negociado

Tarifação DDI e FRC

Tarifação Atual

Nova Tarifação

Tarifação para Estratégias

Desconto por Volume Negociado

A tarifação do DI1 deixa de ser uma curva exponencial e passa a ser calculada por uma tabela baseada no risco do contrato, com desconto de acordo com o volume negociado pelo investidor no mês anterior

Modelo Atual

$$\text{Custo Unitário Atual} = 100.000 \times \left[\left(1 + \frac{\bar{P}}{100} \right)^{\frac{\text{prazo}}{252}} - 1 \right]$$

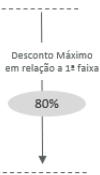
Custo Unitário Emolumentos
Custo Unitário Registro

P: Baseado na tabela do ADV;

Prazo: Limite de 290 dias úteis ;

Tabela do ADV Em 30/11/20 a tabela foi revisada concedendo descontos mais profundos.

Faixa	ADV		Emolumentos	Taxa de Registro Variável
	De	Até		
Faixa 1	1	5.000	0,0006059	0,0004934
Faixa 2	5.001	20.000	0,0005049	0,0004112
Faixa 3	20.001	35.000	0,0004712	0,0003837
Faixa 4	35.001	55.000	0,0004376	0,0003563
Faixa 5	55.001	100.000	0,0003703	0,0003015
Faixa 6	100.001	170.000	0,0003366	0,0002741
Faixa 7	170.001	260.000	0,0003029	0,0002467
Faixa 8	260.001	520.000	0,0002693	0,0002193
Faixa 9	520.001	1.000.000	0,0002020	0,0001645
Faixa 10	Acima de 1.000.000		0,0001346	0,0001096



Desconto Day Trade

Faixa	% Desconto
01-03	90%
04-12	85%
13-18	80%
19-24	75%
25-30	70%
31-36	65%

Faixa	% Desconto
37-42	60%
43-48	55%
49-60	50%
61-72	45%
73-96	40%
> 96	35%

A tarifação do DI1 deixa de ser uma curva exponencial e passa a ser calculada por uma tabela baseada no risco do contrato, com desconto de acordo com o volume negociado pelo investidor no mês anterior

Modelo Atual

$$\text{Custo Unitário Atual} = 100.000 \times \left[\left(1 + \frac{\bar{P}}{100} \right)^{\frac{\text{prazo}}{252}} - 1 \right]$$

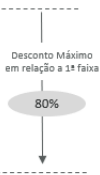
Custo Unitário Emolumentos
Custo Unitário Registro

P: Baseado na tabela do ADV;

Prazo: Limite de 290 dias úteis ;

Tabela do ADV Em 30/11/20 a tabela foi revisada concedendo descontos mais profundos.

Faixa	ADV		Emolumentos	Taxa de Registro Variável
	De	Até		
Faixa 1	1	5.000	0,0006059	0,0004934
Faixa 2	5.001	20.000	0,0005049	0,0004112
Faixa 3	20.001	35.000	0,0004712	0,0003837
Faixa 4	35.001	55.000	0,0004376	0,0003563
Faixa 5	55.001	100.000	0,0003703	0,0003015
Faixa 6	100.001	170.000	0,0003366	0,0002741
Faixa 7	170.001	260.000	0,0003029	0,0002467
Faixa 8	260.001	520.000	0,0002693	0,0002193
Faixa 9	520.001	1.000.000	0,0002020	0,0001645
Faixa 10	Acima de 1.000.000		0,0001346	0,0001096



Desconto Day Trade

Faixa	% Desconto	Faixa	% Desconto
01-03	90%	37-42	60%
04-12	85%	43-48	55%
13-18	80%	49-60	50%
19-24	75%	61-72	45%
25-30	70%	73-96	40%
31-36	65%	> 96	35%

Novo Modelo

$$\text{Novo C. Unitário} = \text{Fator de Risco} \times (1 - \text{Desconto ADV mensal}) \times \text{R\$ } 1,00$$

Tarifa é separada em negociação e pós-negociação através de um rateio

Fator de Risco: Tabela baseada no risco do contrato

Mês até Vcto	Fator Risco (FR)	Mês até Vcto	Fator Risco (FR)	Mês até Vcto	Fator Risco (FR)
01-01	0,01	25-27	1,55	85-96	3,20
02-02	0,04	28-30	1,70	97-108	3,43
03-03	0,08	31-33	1,84	109-120	3,52
04-06	0,18	34-36	1,97	121-132	3,59
07-09	0,36	37-42	2,15	133-144	3,66
10-12	0,55	43-48	2,34	145-156	3,73
13-15	0,77	49-54	2,54	157-168	3,80
16-18	0,97	55-60	2,70	169-180	3,88
19-21	1,18	61-72	2,86		
22-24	1,37	73-84	3,04		

Day Trade
desconto de 70%.

A tarifação do DI1 deixa de ser uma curva exponencial e passa a ser calculada por uma tabela baseada no risco do contrato, com desconto de acordo com o volume negociado pelo investidor no mês anterior

Modelo Atual

$$\text{Custo Unitário Atual} = 100.000 \times \left[\left(1 + \frac{\bar{P}}{100} \right)^{\frac{\text{prazo}}{252}} - 1 \right]$$

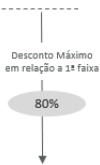
Custo Unitário Emolumentos
Custo Unitário Registro

P: Baseado na tabela do ADV;

Prazo: Limite de 290 dias úteis ;

Tabela do ADV Em 30/11/20 a tabela foi revisada concedendo descontos mais profundos.

Faixa	ADV		Emolumentos	Taxa de Registro Variável
	De	Até		
Faixa 1	1	5.000	0,0006059	0,0004934
Faixa 2	5.001	20.000	0,0005049	0,0004112
Faixa 3	20.001	35.000	0,0004712	0,0003837
Faixa 4	35.001	55.000	0,0004376	0,0003563
Faixa 5	55.001	100.000	0,0003703	0,0003015
Faixa 6	100.001	170.000	0,0003366	0,0002741
Faixa 7	170.001	260.000	0,0003029	0,0002467
Faixa 8	260.001	520.000	0,0002693	0,0002193
Faixa 9	520.001	1.000.000	0,0002020	0,0001645
Faixa 10	Acima de 1.000.000		0,0001346	0,0001096



Desconto Day Trade

Faixa	% Desconto	Faixa	% Desconto
01-03	90%	37-42	60%
04-12	85%	43-48	55%
13-18	80%	49-60	50%
19-24	75%	61-72	45%
25-30	70%	73-96	40%
31-36	65%	> 96	35%

Novo Modelo

$$\text{Novo C. Unitário} = \text{Fator de Risco} \times (1 - \text{Desconto ADV mensal}) \times \text{R\$ } 1,00$$

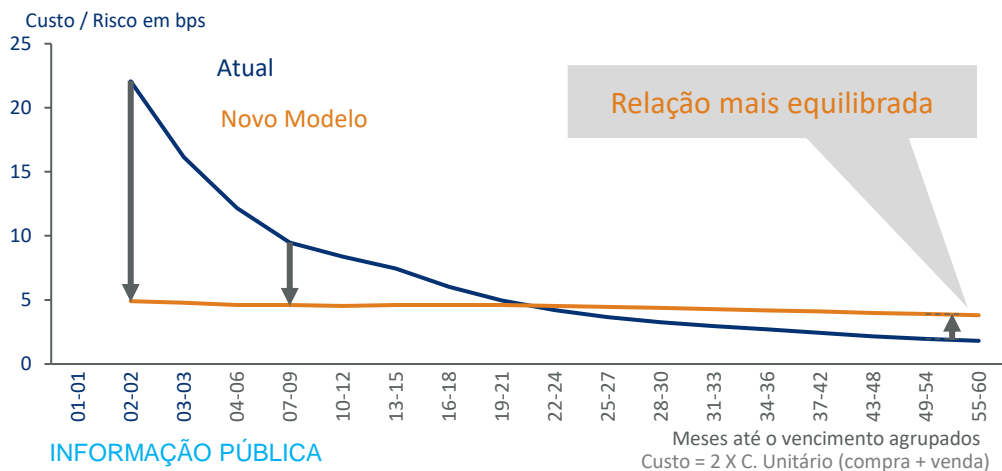
Tarifa é separada em negociação e pós-negociação através de um rateio

Fator de Risco: Tabela baseada no risco do contrato

Mês até Vcto	Fator Risco (FR)	Mês até Vcto	Fator Risco (FR)	Mês até Vcto	Fator Risco (FR)
01-01	0,01	25-27	1,55	85-96	3,20
02-02	0,04	28-30	1,70	97-108	3,43
03-03	0,08	31-33	1,84	109-120	3,52
04-06	0,18	34-36	1,97	121-132	3,59
07-09	0,36	37-42	2,15	133-144	3,66
10-12	0,55	43-48	2,34	145-156	3,73
13-15	0,77	49-54	2,54	157-168	3,80
16-18	0,97	55-60	2,70	169-180	3,88
19-21	1,18	61-72	2,86		
22-24	1,37	73-84	3,04		

Day Trade
desconto de 70%.

Atual Tarifação NDT Vs Nova Tarifação NDT



A tarifação do DI1 deixa de ser uma curva exponencial e passa a ser calculada por uma tabela baseada no risco do contrato, com desconto de acordo com o volume negociado pelo investidor no mês anterior

Modelo Atual

$$\text{Custo Unitário Atual} = 100.000 \times \left[\left(1 + \frac{\bar{P}}{100} \right)^{\frac{\text{prazo}}{252}} - 1 \right]$$

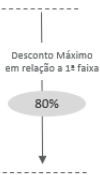
Custo Unitário Emolumentos
Custo Unitário Registro

P: Baseado na tabela do ADV;

Prazo: Limite de 290 dias úteis ;

Tabela do ADV Em 30/11/20 a tabela foi revisada concedendo descontos mais profundos.

Faixa	ADV		Emolumentos	Taxa de Registro Variável
	De	Até		
Faixa 1	1	5.000	0,0006059	0,0004934
Faixa 2	5.001	20.000	0,0005049	0,0004112
Faixa 3	20.001	35.000	0,0004712	0,0003837
Faixa 4	35.001	55.000	0,0004376	0,0003563
Faixa 5	55.001	100.000	0,0003703	0,0003015
Faixa 6	100.001	170.000	0,0003366	0,0002741
Faixa 7	170.001	260.000	0,0003029	0,0002467
Faixa 8	260.001	520.000	0,0002693	0,0002193
Faixa 9	520.001	1.000.000	0,0002020	0,0001645
Faixa 10	Acima de 1.000.000		0,0001346	0,0001096



Desconto Day Trade

Faixa	% Desconto	Faixa	% Desconto
01-03	90%	37-42	60%
04-12	85%	43-48	55%
13-18	80%	49-60	50%
19-24	75%	61-72	45%
25-30	70%	73-96	40%
31-36	65%	> 96	35%

Novo Modelo

$$\text{Novo C. Unitário} = \text{Fator de Risco} \times (1 - \text{Desconto ADV mensal}) \times \text{R\$ } 1,00$$

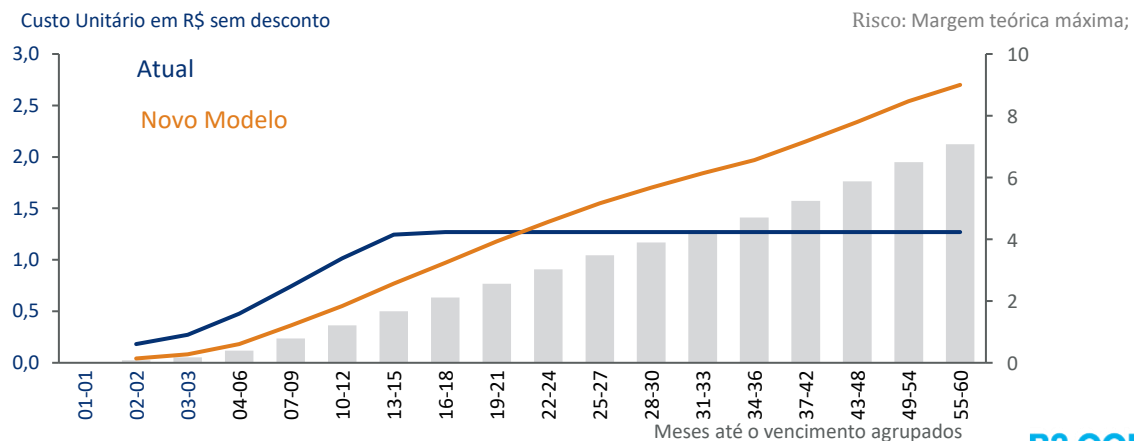
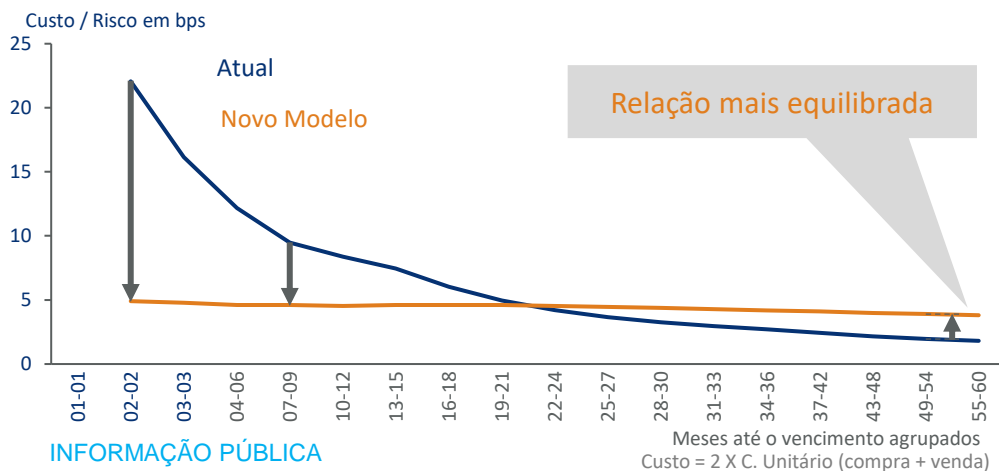
Tarifa é separada em negociação e pós-negociação através de um rateio

Fator de Risco: Tabela baseada no risco do contrato

Mês até Vcto	Fator Risco (FR)	Mês até Vcto	Fator Risco (FR)	Mês até Vcto	Fator Risco (FR)
01-01	0,01	25-27	1,55	85-96	3,20
02-02	0,04	28-30	1,70	97-108	3,43
03-03	0,08	31-33	1,84	109-120	3,52
04-06	0,18	34-36	1,97	121-132	3,59
07-09	0,36	37-42	2,15	133-144	3,66
10-12	0,55	43-48	2,34	145-156	3,73
13-15	0,77	49-54	2,54	157-168	3,80
16-18	0,97	55-60	2,70	169-180	3,88
19-21	1,18	61-72	2,86		
22-24	1,37	73-84	3,04		

Day Trade
desconto de 70%.

Atual Tarifação NDT Vs Nova Tarifação NDT



Continuamos a conceder desconto por volume através de uma tabela progressiva, porém com algumas alterações com o objetivo de simplificar o modelo.

Modelo Atual

$$\text{Custo Unitário Atual} = 100.000 \times \left[\left(1 + \frac{\bar{P}}{100} \right)^{\frac{\text{prazo}}{252}} - 1 \right]$$

Emolumentos e Taxa de Registro

1) Antes de calcular o \bar{P} é necessário apurar o $ADV_{semanal}$

$$ADV_{semanal} \text{ (média dos 21 últimos pregões)} = \frac{\sum Qj \times \left(\frac{n}{252} \right)}{N};$$

Qj = Quantidade de contratos negociados no vencimento j, cálculo todo último dia da semana com base neste e nos últimos 20 pregões, totalizando 21 pregões;
n = número de dias de saque

Novo Modelo

$$\text{Novo C. Unitário} = \text{Fator de Risco} \times (1 - \text{Desconto ADV mensal}) \times R\$ 1,00$$

Tarifa é separada em negociação e pós-negociação através de um rateio

1) Antes de calcular o **desconto** é necessário apurar o ADV_{mensal}

$$ADV_{mensal} \text{ (média do mês anterior)} = \frac{\sum Qj \times FRj}{N};$$

Qj = Quantidade de contratos negociados no vencimento j no mês anterior;
FRj = Fator de risco no vencimento j no mês anterior;
n = Quantidade de pregões no mês anterior

ADV passa ser válido para todo o mês de negociação com base na média do mês anterior

Continuamos a conceder desconto por volume através de uma tabela progressiva, porém com algumas alterações com o objetivo de simplificar o modelo.

Modelo Atual

$$\text{Custo Unitário Atual} = 100.000 \times \left[\left(1 + \frac{\bar{P}}{100} \right)^{\frac{\text{prazo}}{252}} - 1 \right]$$

Emolumentos e Taxa de Registro

1) Antes de calcular o \bar{P} é necessário apurar o $ADV_{semanal}$

$$ADV_{semanal} \text{ (média dos 21 últimos pregões)} = \frac{\sum Qj \times \left(\frac{n}{252}\right)}{N};$$

Qj = Quantidade de contratos negociados no vencimento j, calculado todo último dia da semana com base neste e nos últimos 20 pregões, totalizando 21 pregões;
n = número de dias de saque

Novo Modelo

$$\text{Novo C. Unitário} = \text{Fator de Risco} \times (1 - \text{Desconto ADV mensal}) \times R\$ 1,00$$

Tarifa é separada em negociação e pós-negociação através de um rateio

1) Antes de calcular o **desconto** é necessário apurar o ADV_{mensal}

$$ADV_{mensal} \text{ (média do mês anterior)} = \frac{\sum Qj \times FRj}{N};$$

Qj = Quantidade de contratos negociados no vencimento j no mês anterior;
FRj = Fator de risco no vencimento j no mês anterior;
n = Quantidade de pregões no mês anterior

ADV passa ser válido para todo o mês de negociação com base na média do mês anterior

Obs: O cálculo do ADV também considera as operações via EDS. Nos próximos slides mostraremos com maiores detalhes

Continuamos a conceder desconto por volume através de uma tabela progressiva, porém com algumas alterações com o objetivo de simplificar o modelo.

Modelo Atual

$$\text{Custo Unitário Atual} = 100.000 \times \left[\left(1 + \frac{\bar{P}}{100} \right)^{\frac{\text{prazo}}{252}} - 1 \right]$$

Emolumentos e Taxa de Registro

1) Antes de calcular o \bar{P} é necessário apurar o $ADV_{semanal}$

$$ADV_{semanal} \text{ (média dos 21 últimos pregões)} = \frac{\sum Qj \times \left(\frac{n}{252}\right)}{N};$$

Qj = Quantidade de contratos negociados no vencimento j, cálculo todo último dia da semana com base neste e nos últimos 20 pregões, totalizando 21 pregões;
n = número de dias de saque

Novo Modelo

$$\text{Novo C. Unitário} = \text{Fator de Risco} \times (1 - \text{Desconto ADV mensal}) \times R\$ 1,00$$

Tarifa é separada em negociação e pós-negociação através de um rateio

1) Antes de calcular o **desconto** é necessário apurar o ADV_{mensal}

$$ADV_{mensal} \text{ (média do mês anterior)} = \frac{\sum Qj \times FRj}{N};$$

Qj = Quantidade de contratos negociados no vencimento j no mês anterior;
FRj = Fator de risco no vencimento j no mês anterior;
n = Quantidade de pregões no mês anterior

ADV passa ser válido para todo o mês de negociação com base na média do mês anterior

Obs: O cálculo do ADV também considera as operações via EDS. Nos próximos slides mostraremos com maiores detalhes

A quantidade deixa de ser ponderada pelo prazo e passa ser ponderada pelo fator de risco de cada vencimento

Fator de Risco: Tabela baseada no risco do contrato

Mês até Vcto	Fator Risco (FR)	Mês até Vcto	Fator Risco (FR)	Mês até Vcto	Fator Risco (FR)
01-01	0,01	25-27	1,55	85-96	3,20
02-02	0,04	28-30	1,70	97-108	3,43
03-03	0,08	31-33	1,84	109-120	3,52
04-06	0,18	34-36	1,97	121-132	3,59
07-09	0,36	37-42	2,15	133-144	3,66
10-12	0,55	43-48	2,34	145-156	3,73
13-15	0,77	49-54	2,54	157-168	3,80
16-18	0,97	55-60	2,70	169-180	3,88
19-21	1,18	61-72	2,86		
22-24	1,37	73-84	3,04		

Continuamos a conceder desconto por volume através de uma tabela progressiva, porém com algumas alterações com o objetivo de simplificar o modelo.

Modelo Atual

$$\text{Custo Unitário Atual} = 100.000 \times \left[\left(1 + \frac{\bar{P}}{100} \right)^{\frac{\text{prazo}}{252}} - 1 \right]$$

Emolumentos e Taxa de Registro

1) Antes de calcular o \bar{P} é necessário apurar o ADV_{semanal}

$$ADV_{\text{semanal}} (\text{média dos 21 últimos pregões}) = \frac{\sum Q_j \times \left(\frac{n}{252} \right)}{N}$$

Q_j = Quantidade de contratos negociados no vencimento j , calculado todo último dia da semana com base neste e nos últimos 20 pregões, totalizando 21 pregões;
 n = número de dias de saque

2) Para emolumentos e registro, o cálculo do \bar{P} é feita de forma progressiva

$$\bar{P} = \frac{\min(ADV, U_i) \times V_i + \sum_{i=2}^{n-1} [\max((\min(ADV, U_i)) - U_{i-1}, 0) \times V_i] + \max(ADV - U_{n-1}, 0) \times V_n}{ADV}$$

P = custo médio apurado
 ADV = Quantidade média de contratos negociados
 U_i = Limite superior de cada faixa,
 U_n = Limite superior da última faixa;
 V_i = Valor da tabela associada à cada faixa;
 V_n = Valor da tabela associada à última faixa;

Tabela de desconto progressivo

Faixa do ADV Mensal		Emolumentos	Taxa de Registro Variável
De	Até		
1	5.000	0,0006059	0,0004934
5.001	20.000	0,0005049	0,0004112
20.001	35.000	0,0004712	0,0003837
35.001	55.000	0,0004376	0,0003563
55.001	100.000	0,0003703	0,0003015
100.001	170.000	0,0003366	0,0002741
170.001	260.000	0,0003029	0,0002467
260.001	520.000	0,0002693	0,0002193
520.001	1.000.000	0,0002020	0,0001645
Acima de 1.000.000		0,0001346	0,0001096

Novo Modelo

$$\text{Novo C. Unitário} = \text{Fator de Risco} \times (1 - \text{Desconto ADV mensal}) \times \text{R\$ 1,00}$$

Tarifa é separada em negociação e pós-negociação através de um rateio

1) Antes de calcular o desconto é necessário apurar o ADV_{mensal}

$$ADV_{\text{mensal}} (\text{média do mês anterior}) = \frac{\sum Q_j \times FR_j}{N}$$

Q_j = Quantidade de contratos negociados no vencimento j no mês anterior;
 FR_j = Fator de risco no vencimento j no mês anterior;
 n = Quantidade de pregões no mês anterior

ADV passa ser válido para todo o mês de negociação com base na média do mês anterior

A quantidade deixa de ser ponderada pelo prazo e passa ser ponderada pelo fator de risco de cada vencimento

2) Cálculo do desconto é feita de forma progressiva, conforme mostrado:

$$\text{Desconto Progressivo} = \text{Desconto}_i - \frac{\text{Redutor}_i}{ADV_{\text{Mensal}}}$$

Desconto_i = Desconto de cada caixa faixa
 Redutor_i = Redutor de cada faixa
 ADV_{mensal} : Quantidade média de contratos negociados

1) Cálculo simples para definir o desconto progressivo

2) Apenas um desconto, ou seja, não é necessário calcular um desconto para emolumentos e registro

3) Desconto progressivo válido para todo o mês de negociação.

4) Desconto progressivo aplicado diretamente no cálculo do custo unitário.

Tabela de desconto progressivo

Faixa do ADV Mensal		Desconto	Redutor
De	Até		
1	3.000	0%	
3.001	12.000	15%	450
12.001	21.000	20%	1.050
21.001	35.000	30%	3.150
35.001	60.000	40%	6.650
60.001	100.000	45%	9.650
100.001	160.000	50%	14.650
160.001	350.000	55%	22.650
300.001	650.000	70%	75.150
Acima de 650.000		80%	140.150

AGENDA - TARIFAÇÃO

Tarifação DI1

Tarifação Atual NDT

Tarifação Atual DT

Nova Tarifação

Tarifação para Estratégias

Desconto por Volume Negociado

Tarifação DDI e FRC

Tarifação Atual

Nova Tarifação

Tarifação para Estratégias

Desconto por Volume Negociado

A tarifação para as EDS's considera o risco da estratégia. O cálculo é dado pela diferença dos fatores de risco das legs multiplicado por um fator de ajuste da estrutura. Adicionalmente é aplicado o desconto por ADV mensal.

$$\text{Tarifação EDS: } \underset{\text{Negociação}}{1} [\text{Fator Risco}_{\text{Vcto Longo}} (-) \text{Fator Risco}_{\text{Vcto Curto}}] \times \text{Fator de Ajuste de Estrutura} \times \text{Desconto por ADV} \times \text{R\$ 1,00}$$

Operações daytrade desconto adicional de 70%

A tarifação para as EDS's considera o risco da estratégia. O cálculo é dado pela diferença dos fatores de risco das legs multiplicado por um fator de ajuste da estrutura. Adicionalmente é aplicado o desconto por ADV mensal.

Tarifação EDS: $^1 [Fator\ Risco_{Vcto\ Longo} (-) Fator\ Risco_{Vcto\ Curto}] \times ^2 Fator\ de\ Ajuste\ de\ Estrutura \times ^3 (1 - Desconto\ por\ ADV) \times R\$ 1,00$

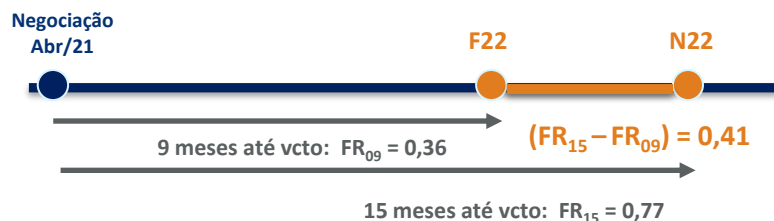
Negociação

Operações daytrade desconto adicional de 70%

1 Fator Risco por Vencimento

	Vcto	Fator Risco (FR)	Vcto	Fator Risco (FR)
	01-01	0,01	37-42	2,15
	02-02	0,04	43-48	2,34
	03-03	0,08	49-54	2,54
	04-06	0,18	55-60	2,70
FR₀₉	07-09	0,36	61-72	2,86
	10-12	0,55	73-84	3,04
FR₁₅	13-15	0,77	85-96	3,20
	16-18	0,97	97-108	3,43
	19-21	1,18	109-120	3,52
	22-24	1,37	121-132	3,59
	25-27	1,55	133-144	3,66
	28-30	1,70	145-156	3,73
	31-33	1,84	157-168	3,80
	34-36	1,97	169-180	3,88

Exemplo



A tarifação para as EDS's considera o risco da estratégia. O cálculo é dado pela diferença dos fatores de risco das legs multiplicado por um fator de ajuste da estrutura. Adicionalmente é aplicado o desconto por ADV mensal.

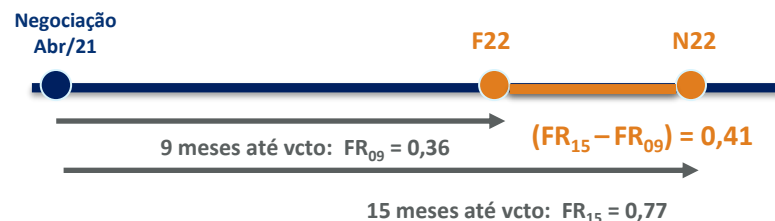
$$\text{Tarifação EDS: } \frac{1}{\text{Negociação}} [\text{Fator Risco}_{\text{Vcto Longo}} (-) \text{Fator Risco}_{\text{Vcto Curto}}] \times \text{Fator de Ajuste de Estrutura} \times (1 - \text{Desconto por ADV}) \times \text{R\$ } 1,00$$

Operações daytrade desconto adicional de 70%

1 Fator Risco por Vencimento

	Vcto	Fator Risco (FR)	Vcto	Fator Risco (FR)
	01-01	0,01	37-42	2,15
	02-02	0,04	43-48	2,34
	03-03	0,08	49-54	2,54
	04-06	0,18	55-60	2,70
FR ₀₉	07-09	0,36	61-72	2,86
	10-12	0,55	73-84	3,04
FR ₁₅	13-15	0,77	85-96	3,20
	16-18	0,97	97-108	3,43
	19-21	1,18	109-120	3,52
	22-24	1,37	121-132	3,59
	25-27	1,55	133-144	3,66
	28-30	1,70	145-156	3,73
	31-33	1,84	157-168	3,80
	34-36	1,97	169-180	3,88

Exemplo



2 Fator de Ajuste

Inclinação = 2;
FRA = 2,5

X

A tarifação para as EDS's considera o risco da estratégia. O cálculo é dado pela diferença dos fatores de risco das legs multiplicado por um fator de ajuste da estrutura. Adicionalmente é aplicado o desconto por ADV mensal.

Tarifação EDS: $^1 [Fator\ Risco_{Vcto\ Longo} (-) Fator\ Risco_{Vcto\ Curto}] \times ^2 Fator\ de\ Ajuste\ de\ Estrutura \times ^3 (1 - Desconto\ por\ ADV) \times R\$ 1,00$

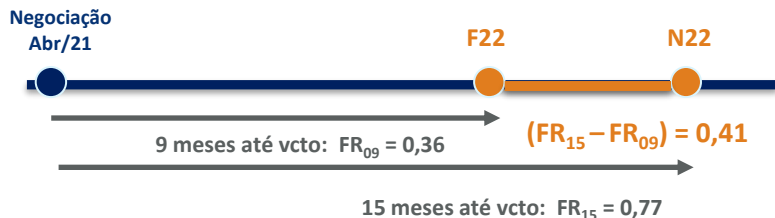
Negociação

Operações daytrade desconto adicional de 70%

1 Fator Risco por Vencimento

Vcto	Fator Risco (FR)	Vcto	Fator Risco (FR)
01-01	0,01	37-42	2,15
02-02	0,04	43-48	2,34
03-03	0,08	49-54	2,54
04-06	0,18	55-60	2,70
FR₀₉ 07-09	0,36	61-72	2,86
10-12	0,55	73-84	3,04
FR₁₅ 13-15	0,77	85-96	3,20
16-18	0,97	97-108	3,43
19-21	1,18	109-120	3,52
22-24	1,37	121-132	3,59
25-27	1,55	133-144	3,66
28-30	1,70	145-156	3,73
31-33	1,84	157-168	3,80
34-36	1,97	169-180	3,88

Exemplo



2 Fator de Ajuste

Inclinação = 2;
FRA = 2,5

X

X

3 Desconto Progressivo por ADV mensal

Faixa do ADV Mensal		Desconto	Redutor
De	Até		
1	3.000	0%	
3.001	12.000	15%	450
12.001	21.000	20%	1.050
21.001	35.000	30%	3.150
35.001	60.000	40%	6.650
60.001	100.000	45%	9.650
100.001	160.000	50%	14.650
160.001	350.000	55%	22.650
300.001	650.000	70%	75.150
Acima de 650.000		80%	140.150

$$Desconto\ Progressivo = Desconto_i - \frac{Redutor_i}{ADV\ Mensal}$$

Onde
 Desconto_i = Desconto de cada caixa faixa
 Redutor_i = Redutor de cada faixa
 ADV mensal: Quantidade média de contratos negociados

Exemplo

Supondo um ADV do mês anterior de 190.000, temos:

$$Desconto\ Progressivo = 55\% - \frac{22.650}{190.000} = 43\%$$

Próximos slides -> maiores detalhes

A tarifação para as EDS's considera o risco da estratégia. O cálculo é dado pela diferença dos fatores de risco das legs multiplicado por um fator de ajuste da estrutura. Adicionalmente é aplicado o desconto por ADV mensal.

Tarifação EDS: $^1 [Fator\ Risco_{Vcto\ Longo} (-) Fator\ Risco_{Vcto\ Curto}] \times ^2 Fator\ de\ Ajuste\ de\ Estrutura \times ^3 (1 - Desconto\ por\ ADV) \times R\$, 1,00$

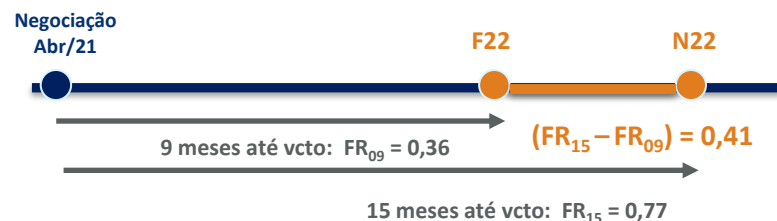
Negociação

Operações daytrade desconto adicional de 70%

1 Fator Risco por Vencimento

Vcto	Fator Risco (FR)	Vcto	Fator Risco (FR)
01-01	0,01	37-42	2,15
02-02	0,04	43-48	2,34
03-03	0,08	49-54	2,54
04-06	0,18	55-60	2,70
FR ₀₉ 07-09	0,36	61-72	2,86
FR ₁₅ 10-12	0,55	73-84	3,04
13-15	0,77	85-96	3,20
16-18	0,97	97-108	3,43
19-21	1,18	109-120	3,52
22-24	1,37	121-132	3,59
25-27	1,55	133-144	3,66
28-30	1,70	145-156	3,73
31-33	1,84	157-168	3,80
34-36	1,97	169-180	3,88

Exemplo



2 Fator de Ajuste

Inclinação = 2;
FRA = 2,5

3 Desconto Progressivo por ADV mensal

Faixa de ADV Mensal		Desconto	Redutor
De	Até		
1	3.000	0%	
3.001	12.000	15%	450
12.001	21.000	20%	1.050
21.001	35.000	30%	3.150
35.001	60.000	40%	6.650
60.001	100.000	45%	9.650
100.001	160.000	50%	14.650
160.001	350.000	55%	22.650
300.001	650.000	70%	75.150
Acima de 650.000		80%	140.150

$$Desconto\ Progressivo = Desconto_i - \frac{Redutor_i}{ADV\ Mensal}$$

Onde
Desconto_i = Desconto de cada caixa faixa
Redutor_i = Redutor de cada faixa
ADV mensal: Quantidade média de contratos negociados

Exemplo

Supondo um ADV do mês anterior de 190.000, temos:

$$Desconto\ Progressivo = 55\% - \frac{22.650}{190.000} = 43\%$$

Próximos slides -> maiores detalhes

A tarifação para as EDS's considera o risco da estratégia. O cálculo é dado pela diferença dos fatores de risco das legs multiplicado por um fator de ajuste da estrutura. Adicionalmente é aplicado o desconto por ADV mensal.

$$\text{Tarifação EDS: } \frac{1}{\text{Negociação}} [\text{Fator Risco}_{\text{Vcto Longo}} (-) \text{Fator Risco}_{\text{Vcto Curto}}] \times \text{Fator de Ajuste de Estrutura} \times \text{Desconto por ADV} \times \text{R\$ 1,00}$$

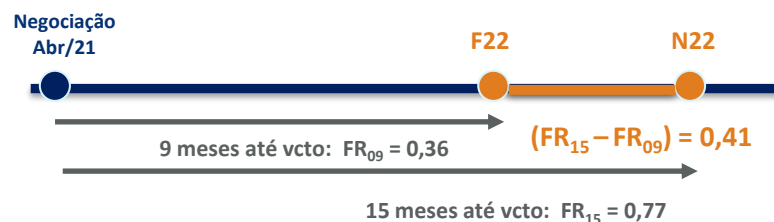
Operações daytrade desconto adicional de 70%

Exemplo

Custo de se negociar uma estrutura de inclinação F22 com N22.

Negociação em Abr21.

Desconto por ADV = 43% (válido para todo o mês de Abr/21)



Fator de Risco

	Vcto	Fator Risco (FR)	Vcto	Fator Risco (FR)
	01-01	0,01	37-42	2,15
	02-02	0,04	43-48	2,34
	03-03	0,08	49-54	2,54
	04-06	0,18	55-60	2,70
FR ₀₉	07-09	0,36	61-72	2,86
	10-12	0,55	73-84	3,04
FR ₁₅	13-15	0,77	85-96	3,20
	16-18	0,97	97-108	3,43
	19-21	1,18	109-120	3,52
	22-24	1,37	121-132	3,59
	25-27	1,55	133-144	3,66
	28-30	1,70	145-156	3,73
	31-33	1,84	157-168	3,80
	34-36	1,97	169-180	3,88

A tarifação para as EDS's considera o risco da estratégia. O cálculo é dado pela diferença dos fatores de risco das legs multiplicado por um fator de ajuste da estrutura. Adicionalmente é aplicado o desconto por ADV mensal.

Tarifação EDS: $^1_{\text{Negociação}} [\text{Fator Risco}_{\text{Vcto Longo}} (-) \text{Fator Risco}_{\text{Vcto Curto}}] \times ^2 \text{Fator de Ajuste de Estrutura} \times ^3 (1 - \text{Desconto por ADV}) \times \text{R\$ } 1,00$

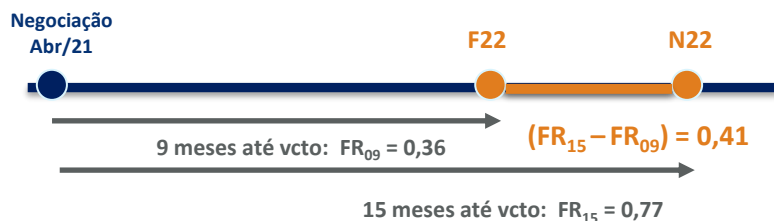
Operações daytrade desconto adicional de 70%

Exemplo

Custo de se negociar uma estrutura de inclinação F22 com N22.

Negociação em Abr21.

Desconto por ADV = 43% (válido para todo o mês de Abr/21)



Fator de Risco

	Vcto	Fator Risco (FR)	Vcto	Fator Risco (FR)
	01-01	0,01	37-42	2,15
	02-02	0,04	43-48	2,34
	03-03	0,08	49-54	2,54
	04-06	0,18	55-60	2,70
FR ₀₉	07-09	0,36	61-72	2,86
	10-12	0,55	73-84	3,04
FR ₁₅	13-15	0,77	85-96	3,20
	16-18	0,97	97-108	3,43
	19-21	1,18	109-120	3,52
	22-24	1,37	121-132	3,59
	25-27	1,55	133-144	3,66
	28-30	1,70	145-156	3,73
	31-33	1,84	157-168	3,80
	34-36	1,97	169-180	3,88

Custo da estrutura de inclinação via EDS's

$$\text{R\$ } 1,00 \times ^1 (\text{FR}_{16} - \text{FR}_{10}) \times ^2 \text{Fator de Ajuste} \times ^3 (1 - \text{Desconto ADV})$$

$$\text{R\$ } 1,00 \times 0,41 \times 2 \times (1 - 43\%) = \text{R\$ } 0,471$$

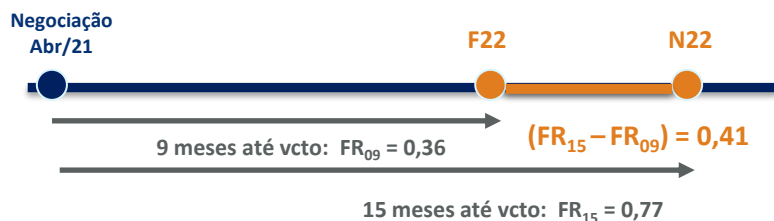
A tarifação para as EDS's considera o risco da estratégia. O cálculo é dado pela diferença dos fatores de risco das legs multiplicado por um fator de ajuste da estrutura. Adicionalmente é aplicado o desconto por ADV mensal.

Tarifação EDS: $^1_{\text{Negociação}} [\text{Fator Risco}_{\text{Vcto Longo}} (-) \text{Fator Risco}_{\text{Vcto Curto}}] \times ^2 \text{Fator de Ajuste de Estrutura} \times ^3 (1 - \text{Desconto por ADV}) \times \text{R\$ } 1,00$

Operações daytrade desconto adicional de 70%

Exemplo

Custo de se negociar uma estrutura de inclinação F22 com N22.
Negociação em Abr21.
Desconto por ADV = 43% (válido para todo o mês de Abr/21)



Fator de Risco

Vcto	Fator Risco (FR)	Vcto	Fator Risco (FR)
01-01	0,01	37-42	2,15
02-02	0,04	43-48	2,34
03-03	0,08	49-54	2,54
04-06	0,18	55-60	2,70
FR ₀₉ 07-09	0,36	61-72	2,86
10-12	0,55	73-84	3,04
FR ₁₅ 13-15	0,77	85-96	3,20
16-18	0,97	97-108	3,43
19-21	1,18	109-120	3,52
22-24	1,37	121-132	3,59
25-27	1,55	133-144	3,66
28-30	1,70	145-156	3,73
31-33	1,84	157-168	3,80
34-36	1,97	169-180	3,88

Custo da estrutura de inclinação via EDS's

$$\text{R\$ } 1,00 \times ^1 (FR_{16} - FR_{10}) \times ^2 \text{Fator de Ajuste} \times ^3 (1 - \text{Desconto ADV})$$

$$\text{R\$ } 1,00 \times 0,41 \times 2 \times (1 - 43\%) = \text{R\$ } 0,471$$

Custo da estrutura de inclinação via Ñ EDS's

$$(\text{Tarifa}_{\text{Vcto Curta}} \times \text{Qtde}_{\text{Vcto Curta}} + \text{Tarifa}_{\text{Vcto Longa}}) \times (1 - \text{Desconto ADV})$$

$$(0,36 \times 1,66 + 0,77) \times (1 - 43\%) = \text{R\$ } 0,78$$

* $Qtde_{\text{Curta}} = \frac{\text{DVO1 Perna Longa}}{\text{DVO1 Perna Curta}}$

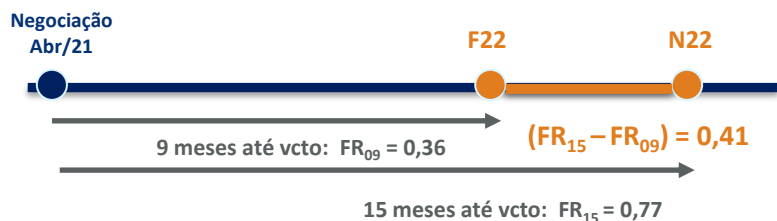
A tarifação para as EDS's considera o risco da estratégia. O cálculo é dado pela diferença dos fatores de risco das legs multiplicado por um fator de ajuste da estrutura. Adicionalmente é aplicado o desconto por ADV mensal.

Tarifação EDS: $^1_{\text{Negociação}} [\text{Fator Risco}_{\text{Vcto Longo}} (-) \text{Fator Risco}_{\text{Vcto Curto}}] \times ^2 \text{Fator de Ajuste de Estrutura} \times ^3 (1 - \text{Desconto por ADV}) \times \text{R\$ } 1,00$

Operações daytrade desconto adicional de 70%

Exemplo

Custo de se negociar uma estrutura de inclinação F22 com N22.
 Negociação em Abr21.
 Desconto por ADV = 43% (válido para todo o mês de Abr/21)



Fator de Risco

Vcto	Fator Risco (FR)	Vcto	Fator Risco (FR)
01-01	0,01	37-42	2,15
02-02	0,04	43-48	2,34
03-03	0,08	49-54	2,54
04-06	0,18	55-60	2,70
FR09 07-09	0,36	61-72	2,86
10-12	0,55	73-84	3,04
FR15 13-15	0,77	85-96	3,20
16-18	0,97	97-108	3,43
19-21	1,18	109-120	3,52
22-24	1,37	121-132	3,59
25-27	1,55	133-144	3,66
28-30	1,70	145-156	3,73
31-33	1,84	157-168	3,80
34-36	1,97	169-180	3,88

Custo da estrutura de inclinação via EDS's
 $\text{R\$ } 1,00 \times ^1 (\text{FR}_{16} - \text{FR}_{10}) \times ^2 \text{Fator de Ajuste} \times ^3 (1 - \text{Desconto ADV})$
 $\text{R\$ } 1,00 \times 0,41 \times 2 \times (1 - 43\%) = \text{R\$ } 0,471$

Custo da estrutura de inclinação via Ñ EDS's
 $(\text{Tarifa}_{\text{Vcto Curta}} \times \text{Qtde}_{\text{Vcto Curta}} + \text{Tarifa}_{\text{Vcto Longa}}) \times (1 - \text{Desconto ADV})$
 $(0,36 \times 1,66 + 0,77) \times (1 - 43\%) = \text{R\$ } 0,78$

* $\text{Qtde}_{\text{Curta}} = \frac{\text{DVO1 Perna Longa}}{\text{DVO1 Perna Curta}}$

▲ EDS (-) Ñ EDS
 $\text{R\$ } 0,471 (-) \text{R\$ } 0,786 = -\text{R\$ } 0,315 (-40\%)$

AGENDA - TARIFAÇÃO

Tarifação DI1

Tarifação Atual NDT

Tarifação Atual DT

Nova Tarifação

Tarifação para Estratégias

Desconto por Volume Negociado

Tarifação DDI e FRC

Tarifação Atual

Nova Tarifação

Tarifação para Estratégias

Desconto por Volume Negociado

O ADV mensal é apurado com base nas negociações do mês anterior. O valor encontrado é válido para todo o mês de negociação atual. São considerados as negociações Direcionais e EDS's.

Cálculo do ADV mensal

$$\text{ADV Mensal} = \text{ADV Mensal}_{\text{direcional}} + \text{ADV Mensal}_{\text{Estrutura}}$$

$$\text{ADV Mensal}_{\text{direcional}} = \frac{\sum(Q_i \times FR_i)}{N}$$

$$\text{ADV Mensal}_{\text{Estrutura}} = \frac{\sum(QE_j \times FRE_j)}{N}; \text{ sendo } FRE_j = FR_{\text{Longo}_j} - FR_{\text{Curto}_j}$$

Qi = Quantidade de contratos negociados no vencimento j no mês anterior;

FRi = Fator de risco no vencimento j no mês anterior;

QE_j = Quantidade de estruturas negociadas no mês anterior;

FR_{Longo_j} = Fator de risco no vencimento longo no mês anterior da estrutura j;

FR_{Curto_j} = Fator de risco no vencimento curto no mês anterior da estrutura j;

n = Quantidade de pregões no mês anterior

Exemplo –Cálculo baseado nas negociações de Abr/21 válido para o mês seguinte

Dia de negociação	Origem	Código de Negociação	Qtde Negociada	Fator de Risco (FR)	Qtde X FR
1	Direcional	F25	300.000	2,34	702.000
1	EDS	N22-F22	80.000	0,41	32.800
2	Direcional	F25	200.000	2,34	468.000
2	EDS	N22-F22	40.000	0,41	16.400
Direcional Total					1.170.000
EDS Total					49.200
Qtde pregões no mês					22
ADV Direcional (A)					53.182
ADV EDS (B)					2.236
ADV Mensal (A+B)					55.418

O ADV mensal é apurado com base nas negociações do mês anterior. O valor encontrado é válido para todo o mês de negociação atual. São considerados as negociações Direcionais e EDS's.

Cálculo do ADV mensal

$$ADV \text{ Mensal} = ADV \text{ Mensal}_{\text{direcional}} + ADV \text{ Mensal}_{\text{Estrutura}}$$

$$ADV \text{ Mensal}_{\text{direcional}} = \frac{\sum(Q_i \times FR_i)}{N}$$

$$ADV \text{ Mensal}_{\text{Estrutura}} = \frac{\sum(QE_j \times FRE_j)}{N}; \text{ sendo } FRE_j = FR_{\text{Longo}_j} - FR_{\text{Curto}_j}$$

Qi = Quantidade de contratos negociados no vencimento j no mês anterior;
 FRi = Fator de risco no vencimento j no mês anterior;
 QEj = Quantidade de estruturas negociadas no mês anterior;
 FR_{Longo}j = Fator de risco no vencimento longo no mês anterior da estrutura j;
 FR_{Curto}j = Fator de risco no vencimento curto no mês anterior da estrutura j;
 n = Quantidade de pregões no mês anterior

Exemplo –Cálculo baseado nas negociações de Abr/21 válido para o mês seguinte

Dia de negociação	Origem	Código de Negociação	Qtde Negociada	Fator de Risco (FR)	Qtde X FR
1	Direcional	F25	300.000	2,34	702.000
1	EDS	N22-F22	80.000	0,41	32.800
2	Direcional	F25	200.000	2,34	468.000
2	EDS	N22-F22	40.000	0,41	16.400
Direcional Total					1.170.000
EDS Total					49.200
Qtde pregões no mês					22
ADV Direcional (A)					53.182
ADV EDS (B)					2.236
ADV Mensal (A+B)					55.418

Desconto Progressivo por ADV mensal

Faixa do ADV Mensal		Desconto	Redutor
De	Até		
1	3.000	0%	
3.001	12.000	15%	450
12.001	21.000	20%	1.050
21.001	35.000	30%	3.150
35.001	60.000	40%	6.650
60.001	100.000	45%	9.650
100.001	160.000	50%	14.650
160.001	350.000	55%	22.650
300.001	650.000	70%	75.150
Acima de 650.000		80%	140.150

ADV de 55.418
 Desconto = 40%
 Redutor = 6.650

Desconto Progressivo

$$40\% - \frac{6.650}{55.418} = 28\%$$

$$Desconto \text{ Progressivo} = Desconto_i - \frac{Redutor_i}{ADV \text{ Mensal}}$$

AGENDA - TARIFAÇÃO

Tarifação DI1

Tarifação Atual NDT

Tarifação Atual DT

Nova Tarifação

Tarifação para Estratégias

Desconto por Volume Negociado

Tarifação DDI e FRC

Tarifação Atual

Nova Tarifação

Tarifação para Estratégias

Desconto por Volume Negociado

AGENDA - TARIFAÇÃO

Tarifação DI1

Tarifação Atual NDT

Tarifação Atual DT

Nova Tarifação

Tarifação para Estratégias

Desconto por Volume Negociado

Tarifação DDI e FRC

Tarifação Atual

Nova Tarifação

Tarifação para Estratégias

Desconto por Volume Negociado

Tarifação atual é complexa, a tabela de desconto é pouco profunda (máximo de 30% na última faixa) e o custo pelo risco está distorcido. Negociação concentrada em prazos de até 12 meses.

Modelo Atual

$$\text{Custo Unitário Atual} = 50.000 * \left[\frac{P}{100} * \frac{\text{prazo}}{360} \right] * \text{Dolar}$$

Emolumentos e Taxa de Registro

P: Definido baseado no ADV do cliente e na tabela progressiva

Prazo: Duração do contrato, limitado entre 30 e 270 dias corridos. Para o FRC, o prazo da operação é dado pela diferença entre o prazo da ponta longa e o prazo da ponta curta;

Dolar: PTAX de venda, último dia do mês

Tabela do ADV

Faixa	ADV		Emolumentos	Taxa de Registro Variável	*Taxa de Registro Fixo (US\$)
	De	Até			
Faixa 1	1	100	0,0016816	0,0015925	0,0319502
Faixa 2	101	1.000	0,0015135	0,0014332	
Faixa 3	1.001	1.400	0,0014574	0,0013801	
Faixa 4	1.401	3.400	0,0013453	0,0012739	
Faixa 5	3.401	14.850	0,0012892	0,0012209	
Faixa 6	Acima de 14.851		0,0011771	0,0011147	

*Isento para futuro de cupom cambial com vencimento inferior a 90 dias corridos.

Operações Day Trade

Todas as operações day trade possuem desconto linear de **50%** para os emolumentos e taxa de registro variável

Tarifação atual é complexa, a tabela de desconto é pouco profunda (máximo de 30% na última faixa) e o custo pelo risco está distorcido. Negociação concentrada em prazos de até 12 meses.

Modelo Atual

$$\text{Custo Unitário Atual} = 50.000 * \left[\frac{P}{100} * \frac{\text{prazo}}{360} \right] * \text{Dolar}$$

Emolumentos e Taxa de Registro

P: Definido baseado no ADV do cliente e na tabela progressiva

Prazo: Duração do contrato, limitado entre 30 e 270 dias corridos. Para o FRC, o prazo da operação é dado pela diferença entre o prazo da ponta longa e o prazo da ponta curta;

Dolar: PTAX de venda, último dia do mês

Tabela do ADV

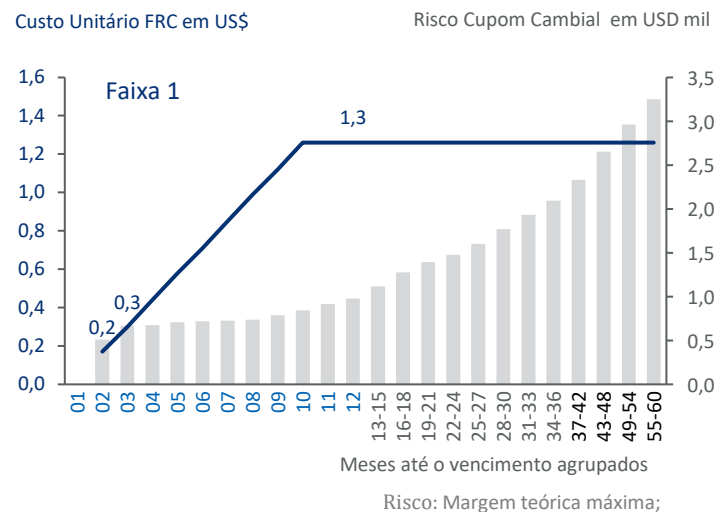
Faixa	ADV		Emolumentos	Taxa de Registro Variável	*Taxa de Registro Fixo (US\$)
	De	Até			
Faixa 1	1	100	0,0016816	0,0015925	0,0319502
Faixa 2	101	1.000	0,0015135	0,0014332	
Faixa 3	1.001	1.400	0,0014574	0,0013801	
Faixa 4	1.401	3.400	0,0013453	0,0012739	
Faixa 5	3.401	14.850	0,0012892	0,0012209	
Faixa 6	Acima de 14.851		0,0011771	0,0011147	

*Isento para futuro de cupom cambial com vencimento inferior a 90 dias corridos.

Operações Day Trade

Todas as operações day trade possuem desconto linear de **50%** para os emolumentos e taxa de registro variável

Modelo Atual - Análise



Tarifação atual é complexa, a tabela de desconto é pouco profunda (máximo de 30% na última faixa) e o custo pelo risco está distorcido. Negociação concentrada em prazos de até 12 meses.

Modelo Atual

$$\text{Custo Unitário Atual} = 50.000 * \left[\frac{P}{100} * \frac{\text{prazo}}{360} \right] * \text{Dolar}$$

Emolumentos e Taxa de Registro

P: Definido baseado no ADV do cliente e na tabela progressiva

Prazo: Duração do contrato, limitado entre 30 e 270 dias corridos. Para o FRC, o prazo da operação é dado pela diferença entre o prazo da ponta longa e o prazo da ponta curta;

Dolar: PTAX de venda, último dia do mês

Tabela do ADV

Faixa	ADV		Emolumentos	Taxa de Registro Variável	*Taxa de Registro Fixo (US\$)
	De	Até			
Faixa 1	1	100	0,0016816	0,0015925	0,0319502
Faixa 2	101	1.000	0,0015135	0,0014332	
Faixa 3	1.001	1.400	0,0014574	0,0013801	
Faixa 4	1.401	3.400	0,0013453	0,0012739	
Faixa 5	3.401	14.850	0,0012892	0,0012209	
Faixa 6	Acima de 14.851		0,0011771	0,0011147	

*Isento para futuro de cupom cambial com vencimento inferior a 90 dias corridos.

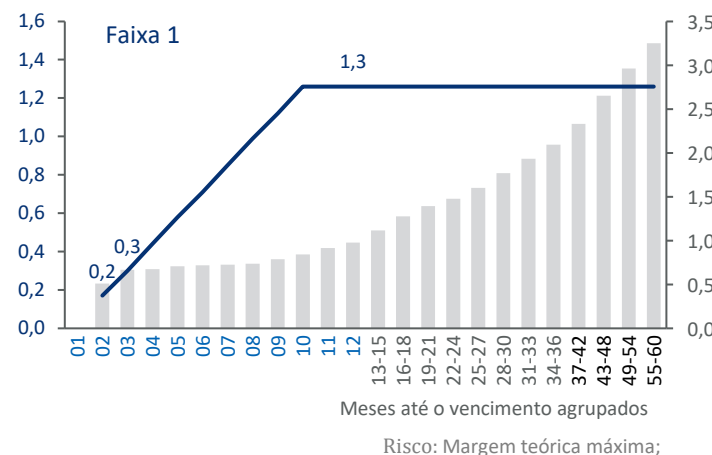
Operações Day Trade

Todas as operações day trade possuem desconto linear de **50%** para os emolumentos e taxa de registro variável

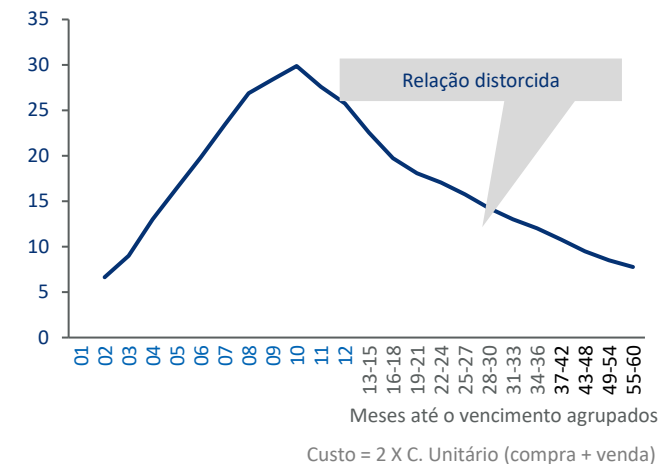
Modelo Atual - Análise

Custo Unitário FRC em US\$

Risco Cupom Cambial em USD mil



Custo / Risco do cupom cambial



Tarifação atual é complexa, a tabela de desconto é pouco profunda (máximo de 30% na última faixa) e o custo pelo risco está distorcido. Negociação concentrada em prazos de até 12 meses.

Modelo Atual

$$\text{Custo Unitário Atual} = 50.000 * \left[\frac{P}{100} * \frac{\text{prazo}}{360} \right] * \text{Dolar}$$

Emolumentos e Taxa de Registro

P: Definido baseado no ADV do cliente e na tabela progressiva

Prazo: Duração do contrato, limitado entre 30 e 270 dias corridos. Para o FRC, o prazo da operação é dado pela diferença entre o prazo da ponta longa e o prazo da ponta curta;

Dolar: PTAX de venda, último dia do mês

Tabela do ADV

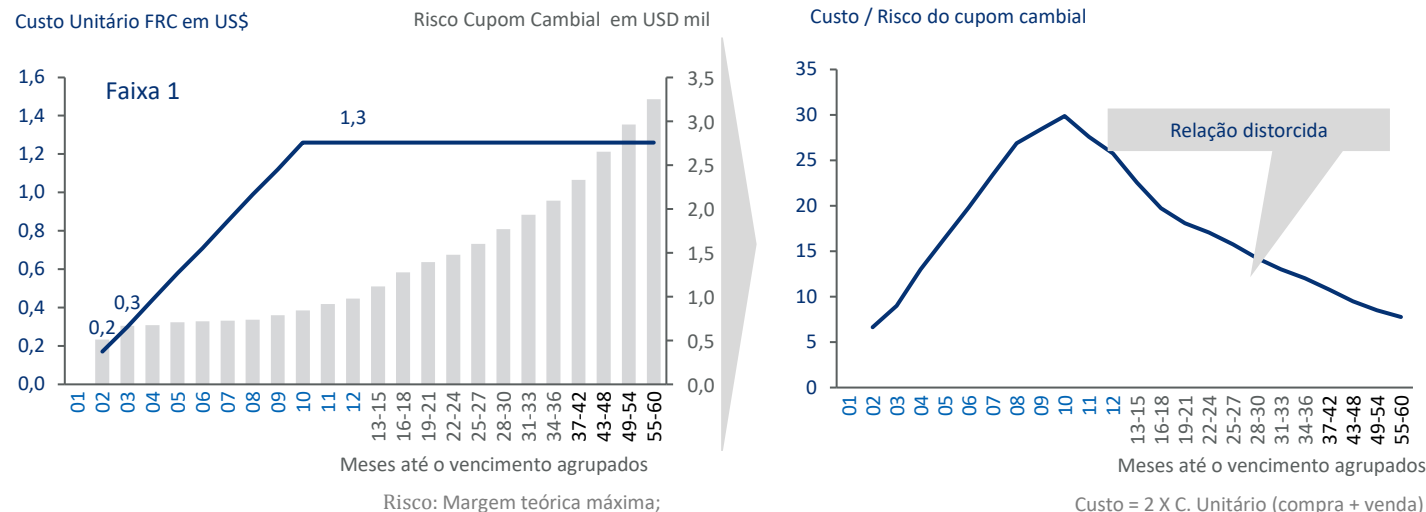
Faixa	ADV		Emolumentos	Taxa de Registro Variável	*Taxa de Registro Fixo (US\$)
	De	Até			
Faixa 1	1	100	0,0016816	0,0015925	0,0319502
Faixa 2	101	1.000	0,0015135	0,0014332	
Faixa 3	1.001	1.400	0,0014574	0,0013801	
Faixa 4	1.401	3.400	0,0013453	0,0012739	
Faixa 5	3.401	14.850	0,0012892	0,0012209	
Faixa 6	Acima de 14.851		0,0011771	0,0011147	

*Isento para futuro de cupom cambial com vencimento inferior a 90 dias corridos.

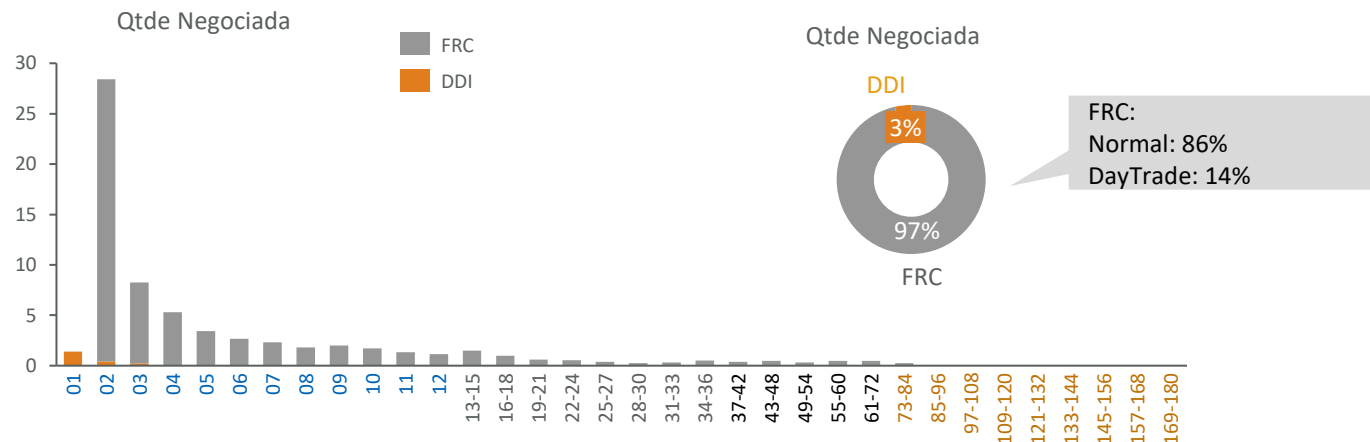
Operações Day Trade

Todas as operações day trade possuem desconto linear de **50%** para os emolumentos e taxa de registro variável

Modelo Atual - Análise



89% das operações concentradas até 12 meses.



Dados de Dez/19 a Nov/20

AGENDA - TARIFAÇÃO

Tarifação DI1

Tarifação Atual NDT

Tarifação Atual DT

Nova Tarifação

Tarifação para Estratégias

Desconto por Volume Negociado

Tarifação DDI e FRC

Tarifação Atual

Nova Tarifação

Tarifação para Estratégias

Desconto por Volume Negociado

A nova tarifação passa ser simples e balizada pelo risco, metodologia similar a que foi aprovada para o futuro de DI. Desconto para daytrade passa ser 70%.

$$C. \textit{Unitário Atual} = 50.000 * \left[\frac{P}{100} * \frac{\textit{prazo}}{360} \right] * \textit{Dolar}$$

P: Calculado com base no ADV do cliente e na tabela progressiva

Prazo: Duração do contrato, limitado entre 30 e 270 dias corridos. Para o FRC, o prazo da operação é dado pela diferença entre o prazo da ponta longa e o prazo da ponta curta

Dolar: PTAX de venda, último dia do mês

Day Trade
desconto de 50%

A nova tarifação passa ser simples e balizada pelo risco, metodologia similar a que foi aprovada para o futuro de DI. Desconto para daytrade passa ser 70%.

$$C. \text{Unitário Atual} = 50.000 * \left[\frac{P}{100} X \frac{\text{prazo}}{360} \right] X \text{ Dolar}$$

P: Calculado com base no ADV do cliente e na tabela progressiva

Prazo: Duração do contrato, limitado entre 30 e 270 dias corridos. Para o FRC, o prazo da operação é dado pela diferença entre o prazo da ponta longa e o prazo da ponta curta

Dolar: PTAX de venda, último dia do mês

Day Trade
desconto de 50%

$$\text{Novo } C. \text{Unitário} = \text{Fator de Risco} X (1 - \text{Desconto ADV mensal}) X \text{ Dolar}$$

Fator de Risco: Tabela baseada no risco do contrato

Mês até Vcto	Fator Risco (FR)	Mês até Vcto	Fator Risco (FR)	Mês até Vcto	Fator Risco (FR)
01	0,14	13-15	1,10	61-72	1,76
02	0,18	16-18	1,16	73-84	1,82
03	0,36	19-21	1,21	85-96	1,87
04	0,54	22-24	1,27	97-108	1,93
05	0,66	25-27	1,32	109-120	1,98
06	0,72	28-30	1,38	121-132	2,04
07	0,77	31-33	1,43	133-144	2,09
08	0,83	34-36	1,49	145-156	2,15
09	0,88	37-42	1,54	157-168	2,20
10	0,94	43-48	1,60	169-180	2,26
11	0,99	49-54	1,65		
12	1,05	55-60	1,71		

Day Trade
desconto de 70%

A nova tarifação passa ser simples e balizada pelo risco, metodologia similar a que foi aprovada para o futuro de DI. Desconto para daytrade passa ser 70%.

$$C. \text{Unitário Atual} = 50.000 * \left[\frac{P}{100} * X \frac{\text{prazo}}{360} \right] * \text{Dolar}$$

P: Calculado com base no ADV do cliente e na tabela progressiva

Prazo: Duração do contrato, limitado entre 30 e 270 dias corridos. Para o FRC, o prazo da operação é dado pela diferença entre o prazo da ponta longa e o prazo da ponta curta

Dolar: PTAX de venda, último dia do mês

Day Trade
desconto de 50%

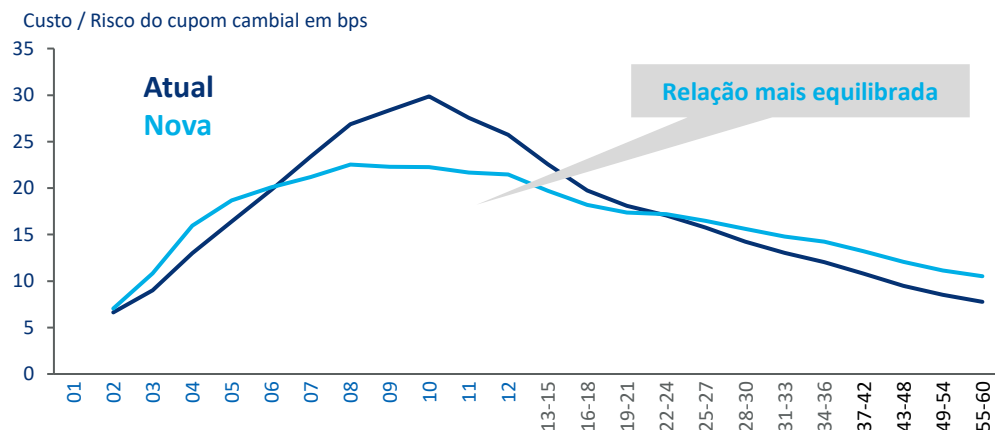
$$\text{Novo C. Unitário} = \text{Fator de Risco} * (1 - \text{Desconto ADV mensal}) * \text{Dolar}$$

Fator de Risco: Tabela baseada no risco do contrato

Mês até Vcto	Fator Risco (FR)	Mês até Vcto	Fator Risco (FR)	Mês até Vcto	Fator Risco (FR)
01	0,14	13-15	1,10	61-72	1,76
02	0,18	16-18	1,16	73-84	1,82
03	0,36	19-21	1,21	85-96	1,87
04	0,54	22-24	1,27	97-108	1,93
05	0,66	25-27	1,32	109-120	1,98
06	0,72	28-30	1,38	121-132	2,04
07	0,77	31-33	1,43	133-144	2,09
08	0,83	34-36	1,49	145-156	2,15
09	0,88	37-42	1,54	157-168	2,20
10	0,94	43-48	1,60	169-180	2,26
11	0,99	49-54	1,65		
12	1,05	55-60	1,71		

Day Trade
desconto de 70%

Atual Tarifação Vs Nova Tarifação



A nova tarifação passa ser simples e balizada pelo risco, metodologia similar a que foi aprovada para o futuro de DI. Desconto para daytrade passa ser 70%.

$$C. \text{Unitário Atual} = 50.000 * \left[\frac{P}{100} * X \frac{\text{prazo}}{360} \right] * \text{Dolar}$$

P: Calculado com base no ADV do cliente e na tabela progressiva

Prazo: Duração do contrato, limitado entre 30 e 270 dias corridos. Para o FRC, o prazo da operação é dado pela diferença entre o prazo da ponta longa e o prazo da ponta curta

Dolar: PTAX de venda, último dia do mês

Day Trade
desconto de 50%

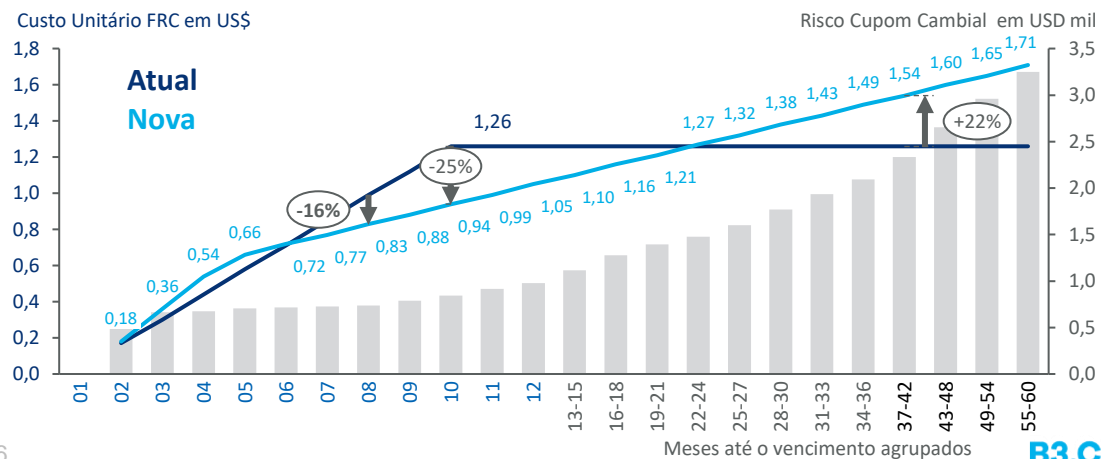
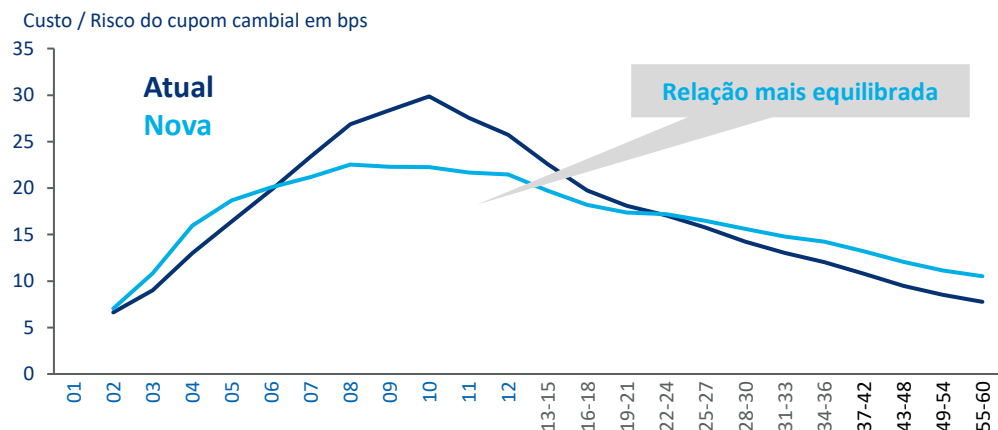
$$\text{Novo C. Unitário} = \text{Fator de Risco} * (1 - \text{Desconto ADV mensal}) * \text{Dolar}$$

Fator de Risco: Tabela baseada no risco do contrato

Mês até Vcto	Fator Risco (FR)	Mês até Vcto	Fator Risco (FR)	Mês até Vcto	Fator Risco (FR)
01	0,14	13-15	1,10	61-72	1,76
02	0,18	16-18	1,16	73-84	1,82
03	0,36	19-21	1,21	85-96	1,87
04	0,54	22-24	1,27	97-108	1,93
05	0,66	25-27	1,32	109-120	1,98
06	0,72	28-30	1,38	121-132	2,04
07	0,77	31-33	1,43	133-144	2,09
08	0,83	34-36	1,49	145-156	2,15
09	0,88	37-42	1,54	157-168	2,20
10	0,94	43-48	1,60	169-180	2,26
11	0,99	49-54	1,65		
12	1,05	55-60	1,71		

Day Trade
desconto de 70%

Atual Tarifação Vs Nova Tarifação



Continuamos a conceder desconto por volume através de uma tabela progressiva. Mesma metodologia aplicada para o futuro de DI.

Modelo Atual

$$C. \text{ Unitário Atual} = 50.000 * \left[\frac{P}{100} * X \frac{\text{prazo}}{360} \right] * X \text{ Dolar}$$

Emolumentos e Taxa de Registro

1) Antes de calcular o \bar{P} é necessário apurar o $ADV_{semanal}$

$$ADV_{semanal} \text{ (média dos 21 últimos pregões)} = \frac{\sum Qj * X \left(\frac{n}{252}\right)}{N};$$

Qj = Quantidade de contratos negociados no vencimento j, cálculo todo último dia da semana com base neste e nos últimos 20 pregões, totalizando 21 pregões;
n = número de dias de saque

Novo Modelo

$$Novo C. \text{ Unitário} = \text{Fator de Risco} * X (1 - \text{Desconto } ADV \text{ mensal}) * X \text{ Dolar}$$

Tarifa é separada em negociação e pós-negociação através de um rateio

1) Antes de calcular o desconto é necessário apurar o ADV_{mensal}

$$ADV_{mensal} \text{ (média do mês anterior)} = \frac{\sum Qj * X FRj}{N};$$

Qj = Quantidade de contratos negociados no vencimento j no mês anterior;
FRj = Fator de risco no vencimento j no mês anterior;
n = Quantidade de pregões no mês anterior

ADV passa ser válido para todo o mês de negociação com base na média do mês anterior

A quantidade deixa de ser ponderada pelo prazo e passa ser ponderada pelo fator de risco de cada vencimento

Continuamos a conceder desconto por volume através de uma tabela progressiva. Mesma metodologia aplicada para o futuro de DI.

Modelo Atual

$$C. \text{Unitário Atual} = 50.000 * \left[\frac{P}{100} * X \frac{\text{prazo}}{360} \right] * X \text{Dolar}$$

Emolumentos e Taxa de Registro

1) Antes de calcular o \bar{P} é necessário apurar o $ADV_{semanal}$

$$ADV_{semanal} \text{ (média dos 21 últimos pregões)} = \frac{\sum Qj * X \left(\frac{n}{252}\right)}{N};$$

Qj = Quantidade de contratos negociados no vencimento j, calculado todo último dia da semana com base neste e nos últimos 20 pregões, totalizando 21 pregões;
n = número de dias de saque

2) Para emolumentos e registro, o cálculo do \bar{P} é feita de forma progressiva

$$\bar{P} = \frac{\min(ADV, Ui) * X Vi + \sum_{i=2}^{n-1} [\max((\min(ADV, Ui) - U_{i-1}), 0) * X Vi] + \max(ADV - U_{n-1}, 0) * X Vn}{ADV}$$

P = custo médio apurado
ADV = Quantidade média de contratos negociados
Ui = Limite superior de cada faixa,
Un = Limite superior da última faixa;
Vi = Valor da tabela associada à cada faixa;
Vn = Valor da tabela associada à última faixa;

Tabela de desconto progressivo

Faixa do ADV		Emolumentos	Taxa de Registro Variável	*Taxa de Registro Fixo (US\$)	Desconto
De	Até				
1	100	0,0016816	0,0015925	0,0319502	0%
101	1.000	0,0015135	0,0014332		10%
1.001	1.400	0,0014574	0,0013801		13%
1.401	3.400	0,0013453	0,0012739		20%
3.401	14.850	0,0012892	0,0012209		23%
Acima de 14.851		0,0011771	0,0011147		30%

Novo Modelo

$$\text{Novo } C. \text{Unitário} = \text{Fator de Risco} * X (1 - \text{Desconto } ADV \text{ mensal}) * X \text{Dolar}$$

Tarifa é separada em negociação e pós-negociação através de um rateio

1) Antes de calcular o $desconto$ é necessário apurar o ADV_{mensal}

$$ADV_{mensal} \text{ (média do mês anterior)} = \frac{\sum Qj * X FRj}{N};$$

Qj = Quantidade de contratos negociados no vencimento j no mês anterior;
FRj = Fator de risco no vencimento j no mês anterior;
n = Quantidade de pregões no mês anterior

ADV passa ser válido para todo o mês de negociação com base na média do mês anterior

A quantidade deixa de ser ponderada pelo prazo e passa ser ponderada pelo fator de risco de cada vencimento

2) Cálculo do $desconto$ é feita de forma progressiva, conforme mostrado:

$$\text{Desconto Progressivo} = \text{Desconto}_i - \frac{\text{Redutor}_i}{ADV_{Mensal}}$$

Desconto_i = Desconto de cada caixa faixa
Redutor_i = Redutor de cada faixa
ADV mensal: Quantidade média de contratos negociados

1) Cálculo simples para definir o desconto progressivo

2) Apenas um desconto, ou seja, não é necessário calcular um desconto para emolumentos e registro

3) Desconto progressivo válido para todo o mês de negociação.

4) Desconto progressivo aplicado diretamente no cálculo do custo unitário.

Tabela de desconto progressivo

Faixa do ADV Mensal		Desconto	Redutor
De	Até		
1	300	0%	0
301	1.100	10%	30
1.101	2.500	20%	140
2.501	4.500	25%	265
4.501	8.000	30%	490
8.001	12.000	40%	1.290
12.001	25.000	50%	2.490
25.001	50.000	55%	3.740
50.001	70.000	60%	6.240
Acima de 75.000		75%	16.740

AGENDA - TARIFAÇÃO

Tarifação DI1

Tarifação Atual NDT

Tarifação Atual DT

Nova Tarifação

Tarifação para Estratégias

Desconto por Volume Negociado

Tarifação DDI e FRC

Tarifação Atual

Nova Tarifação

Tarifação para Estratégias

Desconto por Volume Negociado

A tarifação para as EDS's do FRC possui metodologia similar ao do DI1. O cálculo é dado pela diferença dos fatores de risco das legs multiplicado por um fator de ajuste da estrutura. Adicionalmente é aplicado o desconto por ADV mensal.

$$\text{Tarifação EDS: } \underset{\text{Negociação}}{1} [Fator Risco_{Vcto Longo} (-) Fator Risco_{Vcto Curto}] \times \text{Fator de Ajuste de Estrutura} \times \text{Desconto por ADV} \times \text{Dólar}_{PTAX \text{ de venda mês anterior}}$$

Operações daytrade desconto adicional de 70%

A tarifação para as EDS's do FRC possui metodologia similar ao do DI1. O cálculo é dado pela diferença dos fatores de risco das legs multiplicado por um fator de ajuste da estrutura. Adicionalmente é aplicado o desconto por ADV mensal.

Tarifação EDS: $^1 [Fator\ Risco_{Vcto\ Longo} (-) Fator\ Risco_{Vcto\ Curto}] \times ^2 Fator\ de\ Ajuste\ de\ Estrutura \times ^3 (1 - Desconto\ por\ ADV) \times Dólar_{PTAX\ de\ venda\ mês\ anterior}$

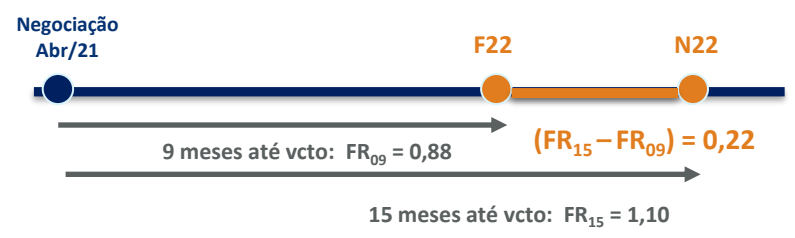
Negociação

Operações daytrade desconto adicional de 70%

1 Fator Risco por Vencimento

Vcto	Fator Risco (FR)	Vcto	Fator Risco (FR)
01	0,14	28-30	1,380
02	0,18	31-33	1,430
03	0,36	34-36	1,490
04	0,54	37-42	1,540
05	0,66	43-48	1,600
06	0,72	49-54	1,650
07	0,77	55-60	1,710
08	0,83	61-72	1,76
FR₀₉	0,88	73-84	1,82
10	0,94	85-96	1,87
11	0,99	97-108	1,93
12	1,05	109-120	1,98
FR₁₅	1,10	121-132	2,04
16-18	1,16	133-144	2,09
19-21	1,21	145-156	2,15
22-24	1,27	157-168	2,20
25-27	1,32	169-180	2,26

Exemplo



A tarifação para as EDS's do FRC possui metodologia similar ao do DI1. O cálculo é dado pela diferença dos fatores de risco das legs multiplicado por um fator de ajuste da estrutura. Adicionalmente é aplicado o desconto por ADV mensal.

$$\text{Tarifação EDS: } \frac{1}{\text{Negociação}} [\text{Fator Risco}_{\text{Vcto Longo}} (-) \text{Fator Risco}_{\text{Vcto Curto}}] \times \text{Fator de Ajuste de Estrutura} \times (1 - \text{Desconto por ADV}) \times \text{Dólar}_{\text{PTAX de venda mês anterior}}$$

Operações daytrade desconto adicional de 70%

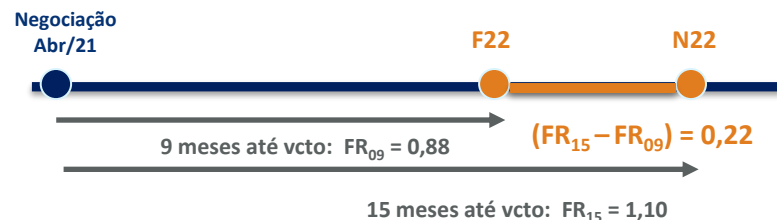
1 Fator Risco por Vencimento

Vcto	Fator Risco (FR)	Vcto	Fator Risco (FR)
01	0,14	28-30	1,380
02	0,18	31-33	1,430
03	0,36	34-36	1,490
04	0,54	37-42	1,540
05	0,66	43-48	1,600
06	0,72	49-54	1,650
07	0,77	55-60	1,710
08	0,83	61-72	1,76
09	0,88	73-84	1,82
10	0,94	85-96	1,87
11	0,99	97-108	1,93
12	1,05	109-120	1,98
13-15	1,10	121-132	2,04
16-18	1,16	133-144	2,09
19-21	1,21	145-156	2,15
22-24	1,27	157-168	2,20
25-27	1,32	169-180	2,26

FR₀₉

FR₁₅

Exemplo



2 Fator de Ajuste

X Inclinação = 4; X
 FRA = 4

A tarifação para as EDS's do FRC possui metodologia similar ao do DI1. O cálculo é dado pela diferença dos fatores de risco das legs multiplicado por um fator de ajuste da estrutura. Adicionalmente é aplicado o desconto por ADV mensal.

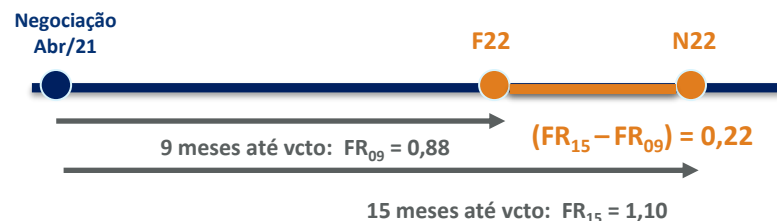
$$\text{Tarifação EDS: } \frac{1}{\text{Negociação}} [\text{Fator Risco}_{\text{Vcto Longo}} (-) \text{Fator Risco}_{\text{Vcto Curto}}] \times \text{Fator de Ajuste de Estrutura} \times \text{Desconto por ADV} \times \text{Dólar}_{\text{PTAX de venda mês anterior}}$$

Operações daytrade desconto adicional de 70%

1 Fator Risco por Vencimento

Vcto	Fator Risco (FR)	Vcto	Fator Risco (FR)
01	0,14	28-30	1,380
02	0,18	31-33	1,430
03	0,36	34-36	1,490
04	0,54	37-42	1,540
05	0,66	43-48	1,600
06	0,72	49-54	1,650
07	0,77	55-60	1,710
08	0,83	61-72	1,76
FR ₀₉	0,88	73-84	1,82
10	0,94	85-96	1,87
11	0,99	97-108	1,93
12	1,05	109-120	1,98
FR ₁₅	1,10	121-132	2,04
16-18	1,16	133-144	2,09
19-21	1,21	145-156	2,15
22-24	1,27	157-168	2,20
25-27	1,32	169-180	2,26

Exemplo



2 Fator de Ajuste

X Inclinação = 4;
FRA = 4

3 Desconto Progressivo por ADV mensal

Faixa do ADV Mensal		Desconto	Redutor
De	Até		
1	250	0%	0
251	1.000	10%	25
1.001	2.500	20%	125
2.501	5.000	25%	250
5.001	9.000	30%	500
9.001	13.000	40%	1.400
13.001	25.000	50%	2.700
25.001	50.000	55%	3.950
50.001	75.000	60%	6.450
Acima de 75.000		75%	17.700

$$\text{Desconto Progressivo} = \text{Desconto}_i - \frac{\text{Redutor}_i}{\text{ADV Mensal}}$$

Onde

Desconto_i = Desconto de cada caixa faixa

Redutor_i = Redutor de cada faixa

ADV mensal: Quantidade média de contratos negociados

Exemplo

Supondo um ADV do mês anterior de 30.000, temos:

$$\text{Desconto Progressivo} = 55\% - \frac{3.950}{30.000} = 42\%$$

Próximos slides -> maiores detalhes

A tarifação para as EDS's do FRC possui metodologia similar ao do DI1. O cálculo é dado pela diferença dos fatores de risco das legs multiplicado por um fator de ajuste da estrutura. Adicionalmente é aplicado o desconto por ADV mensal.

Tarifação EDS: $\frac{1}{\text{Negociação}} [\text{Fator Risco}_{\text{Vcto Longo}} (-) \text{Fator Risco}_{\text{Vcto Curto}}] \times \text{Fator de Ajuste de Estrutura} \times (1 - \text{Desconto por ADV}) \times \text{Dólar}_{\text{PTAX de venda mês anterior}}$

ações daytrade desconto adicional de 70%

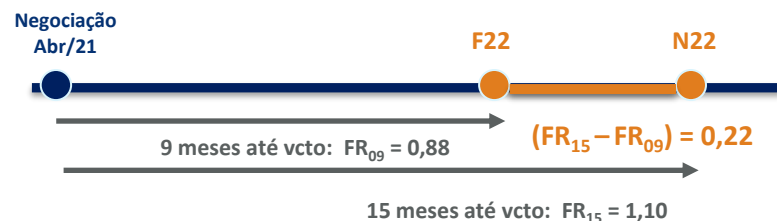
1 Fator Risco por Vencimento

Vcto	Fator Risco (FR)	Vcto	Fator Risco (FR)
01	0,14	28-30	1,380
02	0,18	31-33	1,430
03	0,36	34-36	1,490
04	0,54	37-42	1,540
05	0,66	43-48	1,600
06	0,72	49-54	1,650
07	0,77	55-60	1,710
08	0,83	61-72	1,76
09	0,88	73-84	1,82
10	0,94	85-96	1,87
11	0,99	97-108	1,93
12	1,05	109-120	1,98
13-15	1,10	121-132	2,04
16-18	1,16	133-144	2,09
19-21	1,21	145-156	2,15
22-24	1,27	157-168	2,20
25-27	1,32	169-180	2,26

FR₀₉

FR₁₅

Exemplo



2 Fator de Ajuste

Inclinação = 4;
FRA = 4

X

X

3 Desconto Progressivo por ADV mensal

Caixa do ADV Mensal		Desconto	Redutor
De	Até		
1	250	0%	0
251	1.000	10%	25
1.001	2.500	20%	125
2.501	5.000	25%	250
5.001	9.000	30%	500
9.001	13.000	40%	1.400
13.001	25.000	50%	2.700
25.001	50.000	55%	3.950
50.001	75.000	60%	6.450
Acima de 75.000		75%	17.700

$$\text{Desconto Progressivo} = \text{Desconto}_i - \frac{\text{Redutor}_i}{\text{ADV Mensal}}$$

Onde

Desconto_i = Desconto de cada caixa faixa

Redutor_i = Redutor de cada faixa

ADV mensal: Quantidade média de contratos negociados

Exemplo

Supondo um ADV do mês anterior de 30.000, temos:

$$\text{Desconto Progressivo} = 55\% - \frac{3.950}{30.000} = 42\%$$

Próximos slides -> maiores detalhes

A tarifação para as EDS's do FRC possui metodologia similar ao do DI1. O cálculo é dado pela diferença dos fatores de risco das legs multiplicado por um fator de ajuste da estrutura. Adicionalmente é aplicado o desconto por ADV mensal.

Tarifação EDS: $^1 [Fator\ Risco_{Vcto\ Longo} (-) Fator\ Risco_{Vcto\ Curto}] \times ^2 Fator\ de\ Ajuste\ de\ Estrutura \times ^3 (1 - Desconto\ por\ ADV) \times Dólar_{PTAX\ de\ venda\ mês\ anterior}$

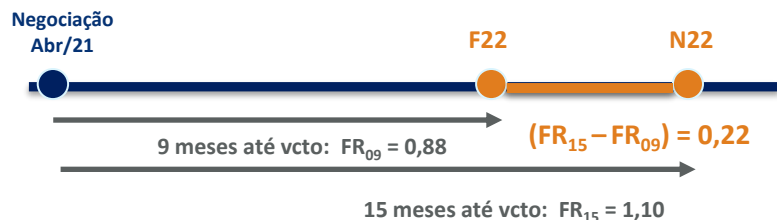
Negociação

Operações daytrade desconto adicional de 70%

1 Fator Risco por Vencimento

Vcto	Fator Risco (FR)	Vcto	Fator Risco (FR)
01	0,14	28-30	1,380
02	0,18	31-33	1,430
03	0,36	34-36	1,490
04	0,54	37-42	1,540
05	0,66	43-48	1,600
06	0,72	49-54	1,650
07	0,77	55-60	1,710
08	0,83	61-72	1,76
FR₀₉	0,88	73-84	1,82
10	0,94	85-96	1,87
11	0,99	97-108	1,93
12	1,05	109-120	1,98
FR₁₅	1,10	121-132	2,04
16-18	1,16	133-144	2,09
19-21	1,21	145-156	2,15
22-24	1,27	157-168	2,20
25-27	1,32	169-180	2,26

Exemplo



2 Fator de Ajuste

Inclinação = 4;
FRA = 4

X

X

3 Desconto Progressivo por ADV mensal

Caixa do ADV Mensal		Desconto	Redutor
De	Até		
1	250	0%	0
251	1.000	10%	25
1.001	2.500	20%	125
2.501	5.000	25%	250
5.001	9.000	30%	500
9.001	13.000	40%	1.400
13.001	25.000	50%	2.700
25.001	50.000	55%	3.950
50.001	75.000	60%	6.450
Acima de 75.000		75%	17.700

$Desconto\ Progressivo = Desconto_i - \frac{Redutor_i}{ADV\ Mensal}$

Onde
Desconto_i = Desconto de cada caixa faixa
Redutor_i = Redutor de cada faixa
ADV mensal: Quantidade média de contratos negociados

Exemplo

Supondo um ADV do mês anterior de 30.000, temos:

$Desconto\ Progressivo = 55\% - \frac{3.950}{30.000} = 42\%$

Próximos slides -> maiores detalhes

A tarifação para as EDS's do FRC possui metodologia similar ao do DI1. O cálculo é dado pela diferença dos fatores de risco das legs multiplicado por um fator de ajuste da estrutura. Adicionalmente é aplicado o desconto por ADV mensal.

$$\text{Tarifação EDS: } \underset{\text{Negociação}}{1} [\text{Fator Risco}_{\text{Vcto Longo}} (-) \text{Fator Risco}_{\text{Vcto Curto}}] \times \text{Fator de Ajuste de Estrutura} \times \text{Dólar}_{\text{PTAX de venda mês anterior}} (1 - \text{Desconto por ADV})$$

Operações daytrade desconto adicional de 70%

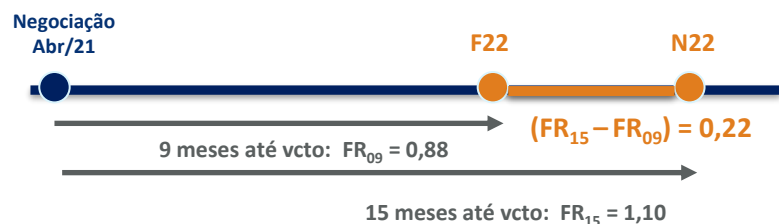
Exemplo

Custo de se negociar uma estrutura de inclinação F22 com N22.

Negociação em Abr21.

Ptax de venda, último dia do mês anterior (31/03) = 5,6973

Desconto por ADV = 42% (válido para todo o mês de Abr/21)



Fator de Risco

	Vcto	Fator Risco (FR)	Vcto	Fator Risco (FR)
	01	0,14	28-30	1,380
	02	0,18	31-33	1,430
	03	0,36	34-36	1,490
	04	0,54	37-42	1,540
	05	0,66	43-48	1,600
	06	0,72	49-54	1,650
	07	0,77	55-60	1,710
	08	0,83	61-72	1,76
FR₀₉	09	0,88	73-84	1,82
	10	0,94	85-96	1,87
	11	0,99	97-108	1,93
	12	1,05	109-120	1,98
FR₁₅	13-15	1,10	121-132	2,04
	16-18	1,16	133-144	2,09
	19-21	1,21	145-156	2,15
	22-24	1,27	157-168	2,20
	25-27	1,32	169-180	2,26

A tarifação para as EDS's do FRC possui metodologia similar ao do DI1. O cálculo é dado pela diferença dos fatores de risco das legs multiplicado por um fator de ajuste da estrutura. Adicionalmente é aplicado o desconto por ADV mensal.

$$\text{Tarifação EDS: } \frac{1}{\text{Negociação}} [\text{Fator Risco}_{\text{Vcto Longo}} (-) \text{Fator Risco}_{\text{Vcto Curto}}] \times \text{Fator de Ajuste de Estrutura} \times \text{Desconto por ADV} \times \text{Dólar}_{\text{PTAX de venda mês anterior}}$$

Operações daytrade desconto adicional de 70%

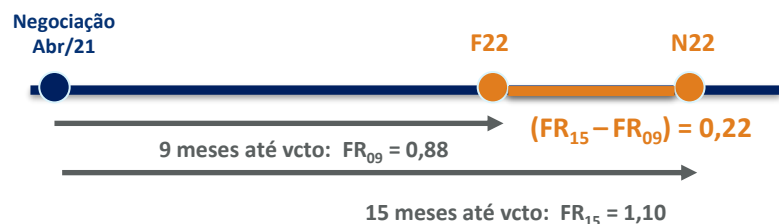
Exemplo

Custo de se negociar uma estrutura de inclinação F22 com N22.

Negociação em Abr21.

Ptax de venda, último dia do mês anterior (31/03) = 5,6973

Desconto por ADV = 42% (válido para todo o mês de Abr/21)



Fator de Risco

Vcto	Fator Risco (FR)	Vcto	Fator Risco (FR)
01	0,14	28-30	1,380
02	0,18	31-33	1,430
03	0,36	34-36	1,490
04	0,54	37-42	1,540
05	0,66	43-48	1,600
06	0,72	49-54	1,650
07	0,77	55-60	1,710
08	0,83	61-72	1,76
FR ₀₉	0,88	73-84	1,82
10	0,94	85-96	1,87
11	0,99	97-108	1,93
12	1,05	109-120	1,98
FR ₁₅	1,10	121-132	2,04
16-18	1,16	133-144	2,09
19-21	1,21	145-156	2,15
22-24	1,27	157-168	2,20
25-27	1,32	169-180	2,26

Custo da estrutura de inclinação via EDS's

$${}^1(FR_{16} - FR_{10}) \times {}^2\text{Fator de Ajuste} \times {}^3(1 - \text{Desconto ADV}) \times \text{Dólar} = R\$ 2,91$$

0,22 x 4 x (1-42%) x 5,6973 = R\$ 2,91

A tarificação para as EDS's do FRC possui metodologia similar ao do DI1. O cálculo é dado pela diferença dos fatores de risco das legs multiplicado por um fator de ajuste da estrutura. Adicionalmente é aplicado o desconto por ADV mensal.

$$\text{Tarifação EDS: } \frac{1}{\text{Negociação}} [\text{Fator Risco}_{\text{Vcto Longo}} (-) \text{Fator Risco}_{\text{Vcto Curto}}] \times \text{Fator de Ajuste de Estrutura} \times \text{Desconto por ADV} \times \text{Dólar}_{\text{PTAX de venda mês anterior}}$$

Operações daytrade desconto adicional de 70%

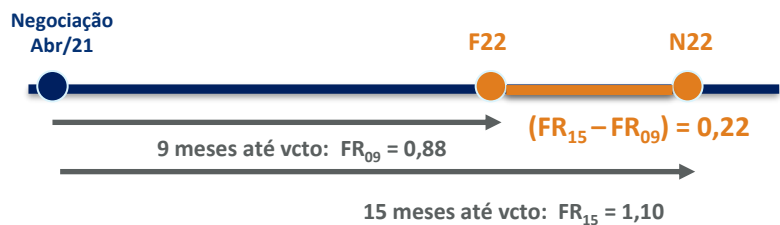
Exemplo

Custo de se negociar uma estrutura de inclinação F22 com N22.

Negociação em Abr21.

Ptax de venda, último dia do mês anterior (31/03) = 5,6973

Desconto por ADV = 42% (válido para todo o mês de Abr/21)



Fator de Risco

Vcto	Fator Risco (FR)	Vcto	Fator Risco (FR)
01	0,14	28-30	1,380
02	0,18	31-33	1,430
03	0,36	34-36	1,490
04	0,54	37-42	1,540
05	0,66	43-48	1,600
06	0,72	49-54	1,650
07	0,77	55-60	1,710
08	0,83	61-72	1,76
FR09	0,88	73-84	1,82
10	0,94	85-96	1,87
11	0,99	97-108	1,93
12	1,05	109-120	1,98
FR15	1,10	121-132	2,04
16-18	1,16	133-144	2,09
19-21	1,21	145-156	2,15
22-24	1,27	157-168	2,20
25-27	1,32	169-180	2,26

Custo da estrutura de inclinação via EDS's

$${}^1(FR_{16} - FR_{10}) \times {}^2\text{Fator de Ajuste} \times {}^3(1 - \text{Desconto ADV}) \times \text{Dólar}$$

$$0,22 \times 4 \times (1 - 42\%) \times 5,6973 = \text{R\$ } 2,91$$

Custo da estrutura de inclinação via Ñ EDS's

$$(\text{Tarifa}_{\text{Vcto Curta}} \times \text{Qtde}_{\text{Vcto Curta}} + \text{Tarifa}_{\text{Vcto Longa}}) \times (1 - \text{Desconto ADV}) \times \text{Dólar}$$

$$(0,88 \times 1,56 + 1,10) \times (1 - 42\%) \times 5,6973 = \text{R\$ } 8,17$$

$$* \text{Qtde}_{\text{Curta}} = \frac{\text{DVO1 Perna Longa}}{\text{DVO1 Perna Curta}}$$

A tarifação para as EDS's do FRC possui metodologia similar ao do DI1. O cálculo é dado pela diferença dos fatores de risco das legs multiplicado por um fator de ajuste da estrutura. Adicionalmente é aplicado o desconto por ADV mensal.

Tarifação EDS: $^1[\text{Fator Risco}_{\text{Vcto Longo}} (-) \text{Fator Risco}_{\text{Vcto Curto}}] \times ^2\text{Fator de Ajuste de Estrutura} \times ^3(1 - \text{Desconto por ADV}) \times \text{Dólar}_{\text{PTAX de venda mês anterior}}$
 Negociação Operações daytrade desconto adicional de 70%

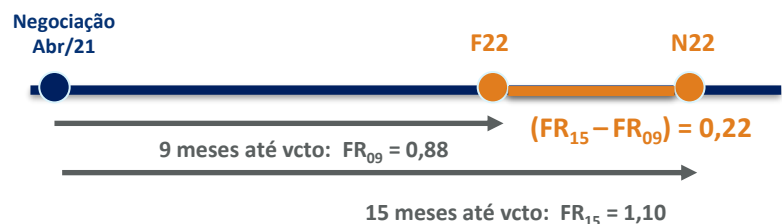
Exemplo

Custo de se negociar uma estrutura de inclinação F22 com N22.

Negociação em Abr21.

Ptax de venda, último dia do mês anterior (31/03) = 5,6973

Desconto por ADV = 42% (válido para todo o mês de Abr/21)



Fator de Risco

Vcto	Fator Risco (FR)	Vcto	Fator Risco (FR)	
01	0,14	28-30	1,380	
02	0,18	31-33	1,430	
03	0,36	34-36	1,490	
04	0,54	37-42	1,540	
05	0,66	43-48	1,600	
06	0,72	49-54	1,650	
07	0,77	55-60	1,710	
08	0,83	61-72	1,76	
FR09	09	0,88	73-84	1,82
	10	0,94	85-96	1,87
	11	0,99	97-108	1,93
	12	1,05	109-120	1,98
FR15	13-15	1,10	121-132	2,04
	16-18	1,16	133-144	2,09
	19-21	1,21	145-156	2,15
	22-24	1,27	157-168	2,20
	25-27	1,32	169-180	2,26

Custo da estrutura de inclinação via EDS's

$^1(FR_{16} - FR_{10}) \times ^2\text{Fator de Ajuste} \times ^3(1 - \text{Desconto ADV}) \times \text{Dólar}$
 $0,22 \times 4 \times (1 - 42\%) \times 5,6973 = \text{R\$ } 2,91$

Custo da estrutura de inclinação via Ñ EDS's

$(\text{Tarifa}_{\text{Vcto Curta}} \times \text{Qtde}_{\text{Vcto Curta}} + \text{Tarifa}_{\text{Vcto Longa}}) \times (1 - \text{Desconto ADV}) \times \text{Dólar}$
 $(0,88 \times 1,56 + 1,10) \times (1 - 42\%) \times 5,6973 = \text{R\$ } 8,17$

* $Qtde_{\text{Curta}} = \frac{\text{DVO1 Perna Longa}}{\text{DVO1 Perna Curta}}$

▲ EDS (-) Ñ EDS

$\text{R\$ } 2,91 (-) \text{R\$ } 8,17 = -\text{R\$ } 5,26 (-64\%)$

AGENDA - TARIFAÇÃO

Tarifação DI1

Tarifação Atual NDT

Tarifação Atual DT

Nova Tarifação

Tarifação para Estratégias

Desconto por Volume Negociado

Tarifação DDI e FRC

Tarifação Atual

Nova Tarifação

Tarifação para Estratégias

Desconto por Volume Negociado

O ADV mensal é apurado com base nas negociações do mês anterior. O valor encontrado é válido para todo o mês de negociação atual. São considerados as negociações Direcionais e EDS's.

Cálculo do ADV mensal

$$\text{ADV Mensal} = \text{ADV Mensal}_{\text{direcional}} + \text{ADV Mensal}_{\text{Estrutura}}$$

$$\text{ADV Mensal}_{\text{direcional}} = \frac{\sum(Q_i \times FR_i)}{N}$$

$$\text{ADV Mensal}_{\text{Estrutura}} = \frac{\sum(QE_j \times FRE_j)}{N}; \text{ sendo } FRE_j = FR_{\text{Longo}_j} - FR_{\text{Curto}_j}$$

Qi = Quantidade de contratos negociados no vencimento j no mês anterior;

FRi = Fator de risco no vencimento j no mês anterior;

QE_j = Quantidade de estruturas negociadas no mês anterior;

FR_{Longo_j} = Fator de risco no vencimento longo no mês anterior da estrutura j;

FR_{Curto_j} = Fator de risco no vencimento curto no mês anterior da estrutura j;

n = Quantidade de pregões no mês anterior

Exemplo –Cálculo baseado nas negociações de Abr/21 válido para o mês seguinte

Dia de negociação	Origem	Código de Negociação	Qtde Negociada	Fator de Risco (FR)	Qtde X FR
1	Direcional	F25	50.000	1,60	80.000
1	EDS	N22-F22	80.000	0,22	17.600
2	Direcional	F25	20.000	1,60	32.000
2	EDS	N22-F22	40.000	0,22	8.800
Direcional Total					112.000
EDS Total					26.400
Qtde pregões no mês					22
ADV Direcional (A)					5.091
ADV EDS (B)					1.200
ADV Mensal (A+B)					6.291

O ADV mensal é apurado com base nas negociações do mês anterior. O valor encontrado é válido para todo o mês de negociação atual. São considerados as negociações Direcionais e EDS's.

Cálculo do ADV mensal

$$ADV\ Mensal = ADV\ Mensal_{direcional} + ADV\ Mensal_{Estrutura}$$

$$ADV\ Mensal_{direcional} = \frac{\sum(Q_i \times FR_i)}{N}$$

$$ADV\ Mensal_{Estrutura} = \frac{\sum(QE_j \times FRE_j)}{N}; \text{ sendo } FRE_j = FR_{Longo_j} - FR_{Curto_j}$$

Qi = Quantidade de contratos negociados no vencimento j no mês anterior;
 FRi = Fator de risco no vencimento j no mês anterior;
 QEj = Quantidade de estruturas negociadas no mês anterior;
 FR_{Longo}j = Fator de risco no vencimento longo no mês anterior da estrutura j;
 FR_{Curto}j = Fator de risco no vencimento curto no mês anterior da estrutura j;
 n = Quantidade de pregões no mês anterior

Exemplo –Cálculo baseado nas negociações de Abr/21 válido para o mês seguinte

Dia de negociação	Origem	Código de Negociação	Qtde Negociada	Fator de Risco (FR)	Qtde X FR
1	Direcional	F25	50.000	1,60	80.000
1	EDS	N22-F22	80.000	0,22	17.600
2	Direcional	F25	20.000	1,60	32.000
2	EDS	N22-F22	40.000	0,22	8.800
Direcional Total					112.000
EDS Total					26.400
Qtde pregões no mês					22
ADV Direcional (A)					5.091
ADV EDS (B)					1.200
ADV Mensal (A+B)					6.291

Desconto Progressivo por ADV mensal

Faixa do ADV Mensal		Desconto	Redutor
De	Até		
1	250	0%	0
251	1.000	10%	25
1.001	2.500	20%	125
2.501	5.000	25%	250
5.001	9.000	30%	500
9.001	13.000	40%	1.400
13.001	25.000	50%	2.700
25.001	50.000	55%	3.950
50.001	75.000	60%	6.450
Acima de 75.000		75%	17.700

ADV de 6.291
 Desconto = 30%
 Redutor = 500

Desconto Progressivo

$$30\% - \frac{500}{6.291} = 22\%$$

$$Desconto\ Progressivo = Desconto_i - \frac{Redutor_i}{ADV\ Mensal}$$

IMPACTOS OPERACIONAIS

- Sem alterações nos arquivos de tarifação

Arquivos com custos unitários de DI1, DAP, FRC e EDS

BVBG.031.01- DailyFeeUnitCostReport

BVBG.044.01- DailyFeeUnitCostPublicReport

Tratamento de Risco e LiNe

TRATAMENTO DE RISCO – PÓS NEGOCIAÇÃO

PÓS-NEGOCIAÇÃO: cálculo de risco permanece inalterado

- **Operações alocadas (CORE0):**
 - Pernas da operação estruturadas são representadas e avaliadas individualmente.

- **Operações não-alocadas (CORE1):**
 - Pernas representadas individualmente;
 - Avaliadas conjuntamente para fins de cálculo do risco do módulo CORE1.

TRATAMENTO DE RISCO – PRÉ NEGOCIAÇÃO (LINE)

PRÉ-NEGOCIAÇÃO – Limites LINE:

- **TMOC/TMOV**: considera as pernas da operação estruturada individualmente;
- **SPCI/SPVI**: considera as pernas da operação estruturada individualmente;
- **SFD**: considera as pernas da operação estruturada individualmente;
- **RMKT**: verificação considera as duas pernas da operação estruturada conjuntamente;
- **SDP**: operação estruturada não é considerada.

Limite	Operação Estruturada	Pernas separadas
TMOC/TMOV		✓
SPCI/SPVI		✓
SFD		✓
RMKT	✓	

TRATAMENTO DE RISCO – PRÉ NEGOCIAÇÃO (LINE)

SPCI/SPVI: Saldo Potencial de Compra (Venda) por Instrumento

- Controle realizado em cada uma das pernas da operação estruturada;
 - Quantidades das pernas são calculadas de acordo com especificação da operação estruturada.
 - Exemplo:
 - a) Oferta de compra de 100 quantidades de estratégia de DIJ21 com DIJ22.
 - DIJ21 (perna curta): venda de 4.000 contratos
 - DIJ22 (perna longa): compra de 100 contratos
 - b) Negócio de venda de 50 DI1J22
- Consumo dos limites:
- DI1J21: **SPVI = 4.000** (a)
 - DI1J22: **SPCI = 100** (a) - 50 (b) = **50**

TRATAMENTO DE RISCO – PRÉ NEGOCIAÇÃO (LINE)

TMOC/TMOV: Tamanho Máximo de Oferta de Compra (Venda)

- Controle realizado em cada uma das pernas da operação estruturada.
- Exemplo:
 - Limite DI1J21: TMOV = 3.500
 - Limite DI1J22: TMOC = 1.000
 - Envio de oferta de compra de 100 quantidades de estratégia de DIJ21 com DIJ22
 - DI1J21 (perna curta): venda de 4.000 contratos
 - DI1J22 (perna longa): compra de 100 contratos
 - Limite TMOV de DI1J21 (3.500) é menor que a quantidade na enviada na oferta (4.000)
 - **Oferta rejeitada**

TRATAMENTO DE RISCO – PRÉ NEGOCIAÇÃO (LINE)

SFD: Saldo Financeiro de *Day trade*

- Controle realizado em cada uma das pernas da operação estruturada;
- Preços e quantidades utilizados são obtidos do negócio realizado.

- Exemplo:
 - a) Negócio de compra de 100 quantidades de estratégia de DIJ21 com DIJ22
 - DI1J21 (perna curta): venda de 4.000 contratos
 - DIJ22 (perna longa): compra de 100 contratos
 - b) Negócio de venda de 50 DI1J22
- Consumo de SFD do contrato de DI1J22 considera:
 - a) 100 compras de DI1J22 provenientes do negócio (a) e sua taxa negociada; e
 - b) 50 vendas de DI1J22 proveniente do negócio (b) e sua taxa negociada.

TRATAMENTO DE RISCO – PRÉ NEGOCIAÇÃO (LINE)

RMKT: Medida de Risco

- Consumo de limite considera as duas pernas conjuntamente;
- Quantidades das pernas são calculadas de acordo com especificação da operação estruturada;
- Risco da operação equivale à soma dos riscos de cada perna considerando suas quantidades (com compensação).

TRATAMENTO DE RISCO – PRÉ NEGOCIAÇÃO (LINE)

RMKT: Medida de Risco

- Exemplo:
 - Oferta de compra de 100 quantidades de estratégia de DIJ21 com DIJ22
 - DI1J21 (perna curta): venda de 4.000 contratos de DI1J21
 - DI1J22 (perna longa): compra de 100 contratos de DI1J22

- Riscos unitários de cada perna da operação estruturada em cada cenário de risco

Instrumento	Cen. 1	...	Cen. 634	Cen. 635	...	Cen. N
DI1J21	15	...	5	6	...	
DI1J22	1.600	...	-1.000	-360	...	

- Risco da operação estruturada

Op. estruturada	Cen. 1	...	Cen. 634	Cen. 635	...	Cen. N
DI1J21 / DI1J22	+100.000	...	-120.000	-60.000	...	

- Consumo no pior cenário de risco (634)

– $RMKT = -\min(100.000, \dots, -120.000, -60.000, \dots) = 120.000$

Sinacor

SINACOR

- O SINACOR estará aderente ao tratamento dos novos produtos/tickers, não havendo mudanças operacionais mapeadas
- Previsto para disponibilização na Release 22.1 (liberação prevista para Mar/22)